



TERMO DE REFERÊNCIA

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DA OBRA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO.”

1 INTRODUÇÃO

- 1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar o processo licitatório determinando as condições que disciplinarão a contratação pretendida para atender às demandas do órgão solicitante, a Câmara Municipal de Inocência/MS.
- 1.2 Este Termo de Referência foi elaborado nos termos que estabelece o inciso XXIII, alíneas “a” a “j”, do artigo 6º da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e detalhará e complementará o Estudo Técnico Preliminar, bem como fornecerá as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação para consecução das obras e serviços destinados à construção do Novo Prédio Próprio da Câmara Municipal de Inocência/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2 DEFINIÇÃO DO OBJETO (Inciso XXIII, alínea “a”, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021)

2.1 Definição do Objeto

- 2.1.1 Define-se o objeto como:

“Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia ou Arquitetura para Execução das Obras e Serviços de Construção do Novo Prédio Próprio da Câmara Municipal de Inocência/MS, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução da obra, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório.”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

2.1.1.1 O objeto é composto por apenas 01 (um) Lote, sendo a Construção do Novo Prédio Próprio da Câmara Municipal de Inocência/MS.

2.1.2 As obras e serviços a serem executados encontram-se detalhados nos projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico- financeiro e demais documentos técnicos que integrarão o processo licitatório e o contrato administrativo.

2.2 Natureza do Objeto

2.2.1 O objeto não se enquadra como sendo bem de luxo (Inciso XIII do art. 6º de Lei Federal nº 14.133/2021). Vejamos:

A Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, em seu artigo 6º, assim define:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

.....
XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

2.2.2 Trata-se de obras e serviços comuns de engenharia de natureza não continuada, destinados à implantação de edificação predial conforme projetos executivos disponibilizados pela Câmara Municipal de Inocência/MS.

2.2.3 O objeto se enquadra nas definições do inciso XXI, alínea “a”, do artigo 6º da Lei 14.133/2021. Vejamos:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

.....
*XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:*

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;”

2.2.4 Não se aplica o regime de dedicação exclusiva de mão de obra.



2.3

Quantitativos estimados a serem contratados

2.3.1

A Construção do Novo Prédio Próprio da Câmara Municipal de Inocência/MS será conforme os projetos executivos elaborados especificamente para esse fim, sendo que a estimativa dos quantitativos da demanda foi realizada considerando as necessidades atuais da Câmara Municipal de Inocência/MS em relação às implantações previstas, estando as respectivas memórias de cálculo devidamente anexas a este Termo, juntamente com os demais documentos técnicos que o integram.

2.3.2

As obras e os serviços previstos são frutos da elaboração prévia dos Projetos Executivos, inclusive dos complementares, a partir dos quais foram definidas as quantidades dos diversos serviços que compõem cada etapa da execução. Conforme estabelecido nos projetos, as etapas de obra decorrem de estudos técnicos que incluem levantamentos topográficos, sondagens, elaboração de plantas, cortes, detalhes construtivos e demais elementos necessários à definição precisa das soluções adotadas. A partir da consolidação dessas informações técnicas, são determinadas as quantidades de cada serviço, devidamente registradas nas memórias de cálculo que acompanham o presente Termo de Referência.

As quantidades foram definidas através de vários itens de serviços de cada etapa, conforme detalhado abaixo:

- Levantamentos técnicos *in loco* para dimensionamento preciso;
- Projetos executivos detalhados por finalidades específicas (arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário e outros);
- Memórias de cálculo específicas para cada finalidade específica;

Dessa forma, conforme os projetos executivos, uma série de etapas vão se formalizando de acordo com a proposta do projetista. Para se chegar às quantidades são necessários todos os levantamentos técnicos que consideram, dentre outros:

- ✓ Características específicas do local da implantação e topografia do solo;
- ✓ Condições técnicas atuais dos sistemas instalados na região (energia elétrica, rede de água pluvial, rede de esgotamento sanitário e outros);
- ✓ Especificidades técnicas das obras de construção civil a serem implantadas, inclusive quanto às legislações e exigências normativas atualizadas como, por exemplos, ABNT, lei de acessibilidade, dentre outras.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

2.3.3 Os principais grupos de serviços contemplados nos projetos executivos são:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS
3	PGRS (PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)
4	FUNDAÇÃO
5	ESTRUTURA
6	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS
7	COBERTURA
8	IMPERMEABILIZAÇÃO
9	ESQUADRIAS
10	REVESTIMENTO DE PAREDE
11	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO
12	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO
13	REVESTIMENTO DE TETO
14	PINTURA
15	MARMORARIA E MARCENARIA
16	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS
17	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
19	CLIMATIZAÇÃO
20	SPDA
21	URBANIZAÇÃO
22	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
23	MURO
24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES

2.3.4 As quantidades que fundamentaram o valor estimado da contratação encontram respaldo exclusivamente nos Projetos Executivos disponibilizados, os quais foram elaborados com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

base em levantamentos técnicos detalhados e buscam refletir adequadamente as condições da área da implantação, bem como os serviços necessários ao perfeito atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Inocência/MS.

2.3.5 Demanda de serviços contratados anteriormente não servem para balizar as quantidades previstas para o empreendimento objeto deste Termo, considerando as particularidades específicas dos projetos executivos que foram desenvolvidos exclusivamente para construção da edificação a ser contratada.

2.3.6 Os quantitativos que fundamentam a estimativa encontram-se devidamente documentados nos seguintes anexos:

- Projetos executivos;
- Memórias de cálculos;
- Planilhas orçamentárias;

2.3.7 Todas as obras, serviços e quantidades necessárias estão contemplados nos respectivos Projetos Executivos disponibilizados e outros documentos que fazem parte integrante deste Termo de Referência.

2.3.8 Há de se considerar a necessidade de flexibilidade contratual pois, nas obras e serviços de engenharia, eventuais divergências quantitativas verificadas na execução poderão ensejar reprogramação ou aditamento apenas nas hipóteses legalmente admitidas, mediante justificativa técnica específica, nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4 Prazo de vigência contratual e prorrogação

2.4.1 O prazo de vigência contratual será de 21 (vinte e um) meses contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.4.2 O Cronograma Físico-Financeiro disponibilizado pela Câmara Municipal de Inocência/MS define o prazo de execução das obras e/ou serviços, estabelecendo marcos intermediários e prazo final.

As obras e serviços deverão ser executadas dentro dos prazos definidos no Cronograma Físico-Financeiro, que prevê 18 (dezoito) meses de execução.

O Cronograma Físico-Financeiro poderá ser ajustado conforme o desenvolvimento dos serviços, mediante justificativa técnica e observância das hipóteses legalmente admitidas, inclusive quanto aos valores, quando cabível.

2.4.3 Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos da lei.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

- 2.4.3.1 Nas eventuais prorrogações, os custos não renováveis já pagos ou amortizados deverão ser reduzidos ou eliminados.
- 2.4.3.2 Será vedada a prorrogação contratual quando o contratado tiver sido penalizado com declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar.
- 2.4.4 A minuta do contrato a ser firmado oferece maior detalhamento das regras aplicáveis à vigência da contratação, em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** (Inciso XXIII, alínea “b”, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021)
- 3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, sob o item nº 26, assegurando o planejamento exigido pelo art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021.
- 4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** (Inciso XXIII, alínea “c”, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021)
- 4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (Inciso XXIII, alínea “d”, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021)
- 5.1 Condições gerais da contratação**
- 5.1.1 A contratação deve seguir os requisitos da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:
- I Requisitos das Atividades
 - II Requisitos de Sustentabilidade;
 - III Requisitos Legais.
- 5.2 Requisitos das Atividades**
- 5.2.1 Trata-se basicamente da execução das obras e serviços necessários para a Construção do Prédio Próprio da Câmara Municipal de Inocência/MS, inclusive fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, utensílios e outros elementos necessários à consecução do objeto.



As obras e serviços a serem executados encontram-se detalhados nos projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integrarão o processo licitatório e o contrato administrativo.

Em vista disso, os serviços deverão ser executados em estrita observância ao Memorial Descritivo, Projetos Arquitetônicos e Complementares, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo de contratação, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo de Referência para todos os fins.

5.2.2 O objeto apresenta características padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, permitindo a definição objetiva das condições de execução por meio dos documentos técnicos do processo e caracterizam-se como comuns de engenharia, pois:

- I não apresentam alto grau de complexidade técnica;
- II são executadas corriqueiramente por empresas do ramo;
- III os métodos, equipamentos e materiais utilizados para sua feitura são frequentemente empregados;
- IV padrões de desempenho e qualidade são aferidos através de especificações técnicas usuais;
- V existe grande quantidade de empresas aptas e qualificadas para a execução pretendida.

5.2.2.1 As obras e/ou serviços devem ser entregues em conformidade com as legislações vigentes e aplicáveis ao objeto. Também devem atender aos padrões de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, ainda que não explicitados nesse instrumento, mas que, por força de lei, regulamento ou norma são aplicáveis ao objeto.

5.3 *Requisitos de Sustentabilidade*

5.3.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos implicitamente e/ou explicitamente na descrição do objeto, devem ser atendidos, no mínimo, os requisitos adiante descritos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

- I Na execução das obras e/ou serviços, a contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade de acordo com art. 6º da IN 01/SLTI/MPOG/2010, quando couber;
- II A contratada deverá obedecer à Portaria nº 43 – MMA, de 28/01/2009 – que proíbe o uso de amianto em obras públicas e veículos de todos os órgãos vinculados à administração pública.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

- III Na execução das obras e/ou serviços, caso necessário, a contratada deverá utilizar produtos químicos devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) RDC 52, de 22/10/2009.
- IV A contratada deverá, na execução das obras e/ou serviços, utilizar produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.
- V Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- VI A empresa contratada para execução das obras e serviços objeto deste Termo de Referência será a responsável direta pela elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS e a incumbência da elaboração recai diretamente ao Responsável Técnico - profissional legalmente habilitado - indicado pela contratada para tal finalidade.
 - VI.a A elaboração do PGRS deve atender as legislações vigentes, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relacionadas às atividades de gerenciamento de resíduos. O documento definirá procedimentos e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos produzidos.
 - VI.b O PGRS deverá enfocar, desde que cabível e aplicável:
 - Minimização do consumo de recursos naturais;
 - Segregação na origem, minimizando a geração de resíduos;
 - Priorização da reutilização e/ou reciclagem dos resíduos;
 - Disposição adequada dos resíduos remanescentes e;
 - Conscientização dos colaboradores e demais envolvidos com as questões ambientais;
 - Outros requisitos técnicos necessários.
 - VI.c A contratada, na execução das obras e/ou serviços, deverá adotar medidas para: (i) eficiência energética; (ii) uso racional de água; (iii) acessibilidade e inclusão social; (iv) responsabilidade social; e (v) impacto na comunidade. Essas medidas podem estar contempladas no Plano de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, de forma subsidiária.

- 5.3.1.1 A edificação contemplará requisitos de sustentabilidade, como aproveitamento de luz natural, visando a eficiência energética e redução de custos operacionais futuros.

5.4 Requisitos Legais

5.4.1 Seleção do futuro contratado

- 5.4.1.1 O futuro contratado deverá ser selecionado por meio da realização de licitação, nos termos que disciplina a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as vedações devidamente justificadas no Estudo Técnico Preliminar.

- 5.4.1.2 Considerando se tratar de serviços comuns de engenharia, deverá ser instaurada licitação na modalidade de Concorrência, na forma Eletrônica.

- 5.4.1.3 Deverá ser adotado como critério de julgamento das propostas o Menor Preço Global.

- 5.4.1.4 O modo de disputa deverá ser aberto.

- 5.4.1.5 O emprego da modalidade de concorrência na forma eletrônica com critério de julgamento pelo menor preço e modo de disputa aberto está devidamente justificado no Estudo Técnico Preliminar, parte integrante deste Termo de Referência.

- 5.4.1.6 Para melhor avaliação das concorrentes, deverá ser adotada a inversão de fases, com a habilitação antecedendo à fase de lances e julgamento das propostas. Esse procedimento encontra respaldo legal no § 1º do artigo 17 da Lei 14.133/2021.

- 5.4.1.6.1 Justificativa da inversão de fases

A inversão de fases terá por escopo a verificação prévia da habilitação e qualificação técnica dos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Projeto, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a Câmara Municipal de Inocência/MS.

A habilitação prévia da documentação possui caráter de gerenciamento de riscos. A adoção de inversão das fases não causa prejuízos quanto à igualdade de condições e à competitividade, uma vez que o edital estabelece critérios objetivos de habilitação, bem como os valores da contratação estão evidenciados em planilhas de orçamentos de preços definidos pela legislação, ou seja, a Câmara Municipal de Inocência/MS não será onerada com preços acima do



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

praticado no mercado, obtendo preços justos com maior garantia de viabilidade de execução.

Essa providência permitirá selecionar empresas que tenham plena capacidade jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, bem como econômico-financeira, garantindo o interesse público com a consequente contratação de empresa suficientemente estruturada jurídica, econômica e tecnicamente.

Entre os benefícios da adoção da inversão de fases, a antecipação da habilitação contribui para um ambiente de maior transparência, permitindo que todas as empresas possam competir em condições iguais desde o início. Essa transparência favorece também que todos os participantes estejam cientes dos critérios e requisitos necessários, evitando surpresas na fase de apresentação de propostas. Outra vantagem é a seleção mais criteriosa desde o início, pois o processo seletivo concentra-se na escolha de empresas mais qualificadas. Aquelas que possuem comprovada capacidade técnica e operacional são incentivadas a participar, resultando em uma concorrência de maior qualidade, ou seja, afastando eventuais “aventureiros” que participam apenas da fase de lances, diminuindo sobremaneira os preços.

A escolha de fornecedores plenamente qualificados desde o início também contribui para a continuidade e eficiência dos serviços, evitando interrupções indesejadas das obras. Ao evitar a participação de empresas não qualificadas, contribui-se ainda para uma definição de preço mais realista e alinhado com as reais demandas e exigências do Poder Legislativo, evitando subestimações que poderiam comprometer a qualidade do serviço e andamento das obras.

As empresas que não atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital serão eliminadas na primeira fase do processo.

Ao selecionar inicialmente empresas aptas e qualificadas, a fase de habilitação priorizará a qualidade técnica e a capacidade operacional dos licitantes. Contribuirá para a contratação de empresas que detenham condições reais de executar os serviços e obras com eficiência e qualidade.

Encerrada a fase de habilitação, caso não haja manifestação de interposição de recursos, será iniciada a fase de julgamento das propostas e lances, da qual os licitantes considerados inabilitados não participarão.

Conclusão

Dado o exposto, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame, é seguro para a Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Municipal de Inocência/MS optar pela Concorrência, na forma Eletrônica, com fases invertidas, na qual a fase de habilitação dos licitantes precederá à fase de apresentação de propostas e lances.

O objetivo principal da contratação é proporcionar ações objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade na construção do prédio do Legislativo Municipal.

Atender às demandas de obras e serviços de construção do prédio da Câmara Municipal de Inocência/MS demonstra o compromisso do Legislativo Municipal de Inocência/MS em atender às necessidades dos servidores, da comunidade com um todo, estreitando e fortalecendo a relação entre o Poder Legislativo Municipal e os cidadãos de Inocência/MS.

O emprego de Concorrência sob a forma Eletrônica com fases invertidas e a adoção do critério de julgamento Menor Preço tem a virtude constitucional da isonomia, bem como favorecer a busca pela proposta mais vantajosa para Câmara Municipal de Inocência/MS.

5.4.2 *Forma de Participação na Licitação:*

5.4.2.1 *Vedações:*

5.4.2.1.1 Não poderão participar da licitação:

- I Empresas reunidas em consórcio, sob qualquer forma de constituição;
- II Os enquadrados na figura jurídica como Microempreendedor Individual;
- III Pessoa Física, de forma individual;

5.4.2.1.2 Também é vedada a subcontratação.

5.4.2.1.3 É vedada, também, a aplicação das disposições constantes dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do inciso II do § 1º do artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4.2.1.4 As vedações descritas neste instrumento estão devidamente justificadas no Estudo Técnico Preliminar, parte integrante deste Termo de Referência.

5.4.2.1.5 O Edital a ser elaborado deverá explicitar outras vedações, se necessário.

5.4.2.2 *Comprovações quanto à habilitação*

5.4.2.2.1 As licitantes deverão comprovar:

- I Habilitação Jurídica;
- II Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista



III Habilitação Econômico-Financeira;

IV Habilitação de Capacidade Técnica-Operacional e Técnico-Profissional;

5.4.2.2.2 As empresas organizadas em cooperativas poderão participar quando atenderem o previsto no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021 e como constante em item específico no Edital de Licitação.

5.4.2.3 *Apresentação da proposta de preços e Aceitabilidade da proposta vencedora*

5.4.2.3.1 *Apresentação da proposta*

5.4.2.3.1.1 As licitantes deverão apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, a proposta de preços composta pelos seguintes itens:

I Carta de Proposta;

II Planilha Orçamentária (Planilha de Proposta);

III Demonstração do B.D.I.;

IV Composições dos Preços Unitários, caso solicitado;

V Cronograma Físico-Financeiro

VI Demonstração de Encargos Sociais.

VII Garantia de Proposta.

5.4.2.3.2 *Aceitabilidade da proposta vencedora*

5.4.2.3.2.1 O Agente de Contratação solicitará à licitante mais bem classificada que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contado da solicitação no sistema, envie a planilha que contenha o preço global final, os quantitativos e os preços unitários, conforme planilha orçamentária elaborada pela Câmara Municipal de Inocência/MS, bem como o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI), Cronograma Físico-Financeiro, Composições de Preços Unitários (caso solicitado) e os Encargos Sociais (ES), devendo serem encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora, bem como os documentos complementares.

a. O licitante melhor colocado na disputa deverá apresentar à Câmara Municipal de Inocência/MS, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço total do lote, os quantitativos e os preços unitários, conforme planilha orçamentária elaborada e disponibilizada pela Câmara Municipal de Inocência/MS, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), devendo serem encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

vencedora, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

- b. Em hipótese alguma será aceita planilha que apresente “*jogo de planilha*” de maneira a burlar o objeto licitatório criando preços por etapas/itens artificialmente valorizados e/ou depreciados, considerando-se que o objeto será prestado sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, conforme dispõe o inciso I do art. 46 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Entende-se como “*jogo de planilha*” as alterações efetuadas no orçamento de obras e/ou de serviços, em especial quanto aos preços propostos, que causem desequilíbrio em favor do proponente e/ou contratado, em observância ao que estabelece o subitem 6.1 deste Termo de Referência.

- c. Vedado o “*jogo de planilha*” com superfaturamento, sobrepreço ou preço depreciado de itens, a consequência lógica é que a readequação da planilha prevista no subitem 5.4.2.3.2.1 deste instrumento somente pode ocorrer de maneira linear.

- d. A planilha readequada a ser apresentada deverá:

- (i) Ser apresentada nos formatos Excel e PDF, sendo que em PDF deverá estar assinado digitalmente pelo representante legal da licitante;
- (ii) Conter apenas duas casas decimais após a vírgula na função “arredondamento”;

Para arredondar um número para duas casas decimais pode-se usar a função ARRED do Excel. Por exemplo: se o valor 23,7849 estiver na célula A1, para arredondá-lo para duas casas decimais deve-se usar a fórmula “=ARRED(A1;2)”, resultando em 23,78.

- (iii) Estar acompanhada do Cronograma Físico-Financeiro e do detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI), das Composições de Preços Unitários (caso solicitado) e da Planilha de Encargos Sociais.

As composições de preços unitários (caso solicitadas) deverão obedecer à mesma sistemática disposta nas composições disponibilizadas no SINAPI quanto às especificações de serviços, insumos e o coeficiente de aplicação, conforme se refira.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

- e. O Cronograma físico-financeiro deverá atender a mesma sistemática adotada para apresentação da planilha, quanto aos cálculos (arredondamento).
- f. É de responsabilidade da licitante conferir as fórmulas de todos os itens dos modelos fornecidos pela Câmara Municipal de Inocência/MS.
- g. Caso a proponente apresente planilha com quantitativos de itens de serviços (materiais + mão de obra ou mão de obra ou materiais) diferentes daqueles disponibilizados pela Câmara Municipal de Inocência/MS, à proponente será concedido o direito de correções. Porém, se as correções resultarem na majoração do preço final obtido na fase de lances e negociações deverá ser promovida a desclassificação da proposta.
- h. O não envio da proposta ajustada por meio eletrônico com todos os requisitos elencados neste subitem, ou descumprimento das diligências determinadas pelo Agente de Contratação acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a licitante.

5.4.2.4 Garantias

- 5.4.2.4.1 Nos termos dos artigos 58 e 98 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão exigidas Garantia de Proposta e Garantia de Execução.
- 5.4.2.4.2 A Garantia de Proposta, a ser apresentada juntamente com a Proposta de Preços como requisito de pré-habilitação, deverá ser equivalente a 1,00% (um por cento) do valor estimado da contratação.
 - 5.4.2.4.2.1 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
 - 5.4.2.4.2.2 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa da adjudicatária em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
- 5.4.2.4.3 A Garantia de Execução, a ser apresentada para assinatura do Contrato, deverá ser equivalente a 5,00% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.
 - 5.4.2.4.3.1 Sem prejuízo da Garantia de Execução prevista no subitem anterior, será exigida da licitante vencedora cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração garantia adicional equivalente à diferença entre o valor orçado e o valor da proposta, nos termos do § 5º do artigo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

59 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no Edital.

5.4.2.4.4 Nos termos do artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, tanto para a Garantia de Proposta quanto para a Garantia de Execução, caberá à licitante (quanto à Garantia de Proposta) ou ao adjudicatário a ser contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- II seguro-garantia;
- III fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
- IV título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

5.4.2.4.5 Além das garantias exigidas nos subitens 5.4.2.4.2 e 5.4.2.4.3 deste instrumento, a contratada também estará submetida aos seguintes:

- I Ao prazo de garantia contratual dos serviços conforme estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);
- II Sem prejuízo das garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor e da Garantia de Execução descrita no subitem 5.4.2.4.3, aplica-se à contratação das obras e serviços objeto deste Termo – e consequentemente da licitação -, o disposto no art. 618 do Código Civil, segundo o qual o empreiteiro responde, durante o prazo de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança da obra, em razão dos materiais empregados e do solo, desde que observados os requisitos legais para o exercício desse direito.

5.4.2.5 Habilitação

5.4.2.5.1 Para habilitação deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.4.2.5.1.1 Regularidade Jurídica

- I Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

- II Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- III Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;
- IV Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- V Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- VI Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

5.4.2.5.1.1.1 O ato constitutivo ou estatuto ou contrato social ou outro documento necessário para a comprovação da regularidade jurídica das licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação e deles deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto desta licitação.

5.4.2.5.1.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- I Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- II Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- III Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014);
- IV Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.
- V Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, através de Certidão de Débitos Gerais ou Mobiliários, de acordo com o expedidor;
- VI Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- VII Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.4.2.5.1.2.1 Caso a proponente seja considerada isenta de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal da respectiva sede, ou outro documento equivalente que demonstre explicitamente tal isenção.

5.4.2.5.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

- I Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
 - a. Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão;
 - b. Na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial as licitantes poderão apresentar a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial positiva, devendo ainda, anexar algum dos seguintes documentos:
 - (i) Certidão emitida pela instância judicial competente, atestando que a empresa se encontra apta econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios; ou



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

- (ii) Comprovação do acolhimento judicial do plano de recuperação, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005 (em se tratando de empresas em recuperação judicial) ou;
 - (iii) Comprovação da homologação judicial do plano de recuperação (em se tratando de empresas em recuperação extrajudicial).
 - c. Em caso de empresas em recuperação judicial cujo plano de recuperação tenha sido homologado judicialmente as certidões poderão ser dispensadas, caso conste expressamente no despacho de homologação do Plano a dispensabilidade de sua apresentação, para participar de licitações.
- II Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- III Apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), apurados mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- IV Declaração - assinada pelo representante legal da licitante e, também, por profissional habilitado da área contábil apresentado pela licitante e responsável por sua escrita fiscal - de que os Índices Econômicos de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) apresentados na licitação foram extraídos dos balanços dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2024 e 2025) e que os mesmos correspondem à realidade dos fatos e registros contábeis.

5.4.2.5.1.3.1 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício social, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 69, §6º).



5.4.2.5.1.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133/2021, art. 65, §1º).

5.4.2.5.1.3.3 Os documentos referidos acima são exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, de cada exercício social.

5.4.2.5.1.3.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

5.4.2.5.1.4 Qualificação Técnica –Técnica Operacional e Técnica Profissional

5.4.2.5.1.4.1 Qualificação Técnica Operacional

5.4.2.5.1.4.1.1 Objetivando atrair um número maior de concorrentes e consequentemente ampliar a competitividade e atender ao princípio da razoabilidade, neste certame não será exigido o CAO – Certificado de Acervo Operacional. Porém, as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- I Certidão de Registro ou Inscrição da empresa, expedida pela entidade profissional competente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com jurisdição no Estado em que está sediada a empresa, com validade na data de entrega da documentação e das propostas.
 - a. Quando a empresa licitante não possuir registro no Conselho Regional do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá comprovar o registro junto ao Conselho Regional da Categoria Profissional correspondente do Estado de origem, ficando a licitante vencedora, caso pertinente e desde que exigido pelo Conselho Regional competente, obrigada a apresentar o visto do Conselho Regional do Estado de Mato Grosso do Sul para execução das obras e serviços.
 - b. Será concedido o prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por até 10 (dez) dias, a pedido do interessado, para apresentação do Visto. Esse prazo será contado da data da homologação da licitação até a data assinatura do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

- II Declaração da licitante, firmada pelo(a) representante legal da mesma, indicando o(a) Responsável Técnico(a) que conduzirá as obras e serviços e que responderá pela empresa durante a vigência contratual quanto aos serviços objeto, inclusive qualificação completa do(a) mesmo(a) [título/formação, nome completo, nº de registro na entidade profissional competente, outras informações que a licitante julgar relevante].
- III Declaração da licitante, firmada pelo(a) representante legal da mesma, indicando o(a) Responsável Técnico(a) pela elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS e que acompanhará/monitorará o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos pela empresa durante a vigência contratual.
- IV Declaração, firmada pelo representante legal da proponente e pelo responsável técnico indicado, que a licitante reúne todas as condições financeiras, técnicas e operacionais para execução das obras objeto da licitação que consiste na **Execução das Obras e Serviços de Construção do Novo Prédio Próprio da Câmara Municipal de Inocência/MS**, inclusive tem ou terá em disponibilidade todos os materiais, equipamentos, veículos, máquinas, utensílios e pessoal necessários à execução, caso seja vencedora do certame licitatório.
- V Declaração, firmada pelo representante legal da proponente, de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- VI Declaração da licitante, firmada pelo representante legal da mesma e também pelo(a) Responsável Técnico(a) indicado(a), que tomaram conhecimento de todas as informações e das condições locais para o fiel cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- VII Pelo menos um atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou CAU, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante já executou alguma obra de edificação predial englobando serviços de alvenaria, podendo ser de edificação comercial ou outro prédio em alvenaria (escola, posto de saúde, centro de educação infantil ou outra edificação pré-moldada ou não, englobando serviços de alvenaria), cuja edificação executada e atestada tenha pelo menos 570,00 m2.
 - a. Visando conferir a autenticidade das informações contidas no(s) atestado(s) de capacidade técnica-



operacional, as licitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar a **Certidão de Acervo Técnico – CAT, com Registro de Atestado**, expedida pela entidade profissional competente (CREA ou CAU), do responsável técnico da licitante à época da execução das obras e/ou serviços atestados, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão 3.094/2020 – Plenário). **Na CAT deve figurar a licitante como contratada;**

- (i) Para atender o disposto acima, é necessário que o atestado permita a identificação da pessoa jurídica que o emitiu, portanto, deverá ser em papel timbrado do emitente e conter razão social, CNPJ, endereço, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal;
- (ii) Será permitida a apresentação de tantos atestados quantos forem necessários para a demonstração da execução ora exigidos, nas quantidades mínimas estabelecidas no inciso VII do subitem 5.4.2.5.1.4.1.1;
- (iii) Não será(ão) aceito(s) atestado(s) de capacidade técnica emitidos(s) pela própria licitante ou por organizações de um mesmo grupo empresarial da licitante, sendo que serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente as empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente;
- (iv) Não serão aceitos atestados que não explicitem a licitante/proponente como executora das obras (e/ou serviços) atestados. Também não serão aceitos atestados emitidos em nome de outra pessoa jurídica, mas que a licitante tente vincular-se à execução pelo fato de seu profissional ter participado da obra (e/ou serviços) como responsável técnico, nem sob qualquer forma de execução de obra e/ou serviço por seu responsável técnico em nome de outra pessoa jurídica. Portanto, para demonstração da capacidade técnica-operacional, as licitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar a Certidão de Acervo Técnico – CAT, com Registro de Atestado, expedida pela entidade profissional competente (CREA ou CAU), do responsável técnico da licitante à época da execução das obras e/ou serviços e em que cuja CAT figure a licitante como Contratada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

(iv.a) Nos termos do Acórdão 2208/2016-TCU-Plenário, é inadmissível a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica:

“(...) a transferência de acervo técnico de pessoa física à pessoa jurídica pode ensejar o possível ‘comércio’ de acervo, permitindo assim que empresas aventureiras participem de licitação sem que possuam a real capacidade de executar o objeto, apenas pela simples formalização de contrato com responsável técnico detentor da qualificação requerida.”

VIII Comprovação de Realização de Vistoria expedida pela Câmara Municipal de Inocência/MS **ou** Declaração firmada pelo Responsável Técnico indicado e, também, pelo Responsável Legal da Licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, assumindo todos os ônus decorrentes da renúncia à vistoria. A declaração da licitante, assinada pelo Responsável Técnico e pelo Responsável Legal, deverá ser nos seguintes termos:

*“Para fins de participação na presente licitação, Declaramos que optamos pela não realização de vistoria ao local de execução das obras e serviços, mas temos pleno conhecimento das condições locais e das peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, bem como da complexidade e dos aspectos relativos as obras e/ou serviços e demais informações necessárias para a execução do objeto da licitação, assumindo inteiramente os riscos, a responsabilidade e consequências, inclusive assumindo todos os ônus decorrentes da omissão e renúncia à vistoria e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, não podendo nada pleitear ou reclamar a respeito. Da mesma forma declaramos que conhecemos as peculiaridades da cidade de Inocência/MS e da região de seu entorno, especialmente quanto às dificuldades com relação à obtenção de mão de obra, obtenção de imóveis para locação e custo de aluguel, dentre outros, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, não podendo nada pleitear ou reclamar a respeito. Prestaremos fielmente os serviços nos termos do Edital, do Memorial Descritivo e dos demais anexos que compõem a **Concorrência Eletrônica de nº 001/2026**”*



- a. Não há obrigatoriedade de realização de vistoria para avaliação prévia do local de execução das obras. No entanto, é assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor da Câmara Municipal de Inocência/MS designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 7:30 horas às 10:00 horas. Para tanto deverá agendar previamente a visita até o terceiro dia útil anterior à data prevista para realização da licitação, sendo que a vistoria poderá ocorrer até o segundo dia útil anterior à data da licitação, de modo a assegurar a disponibilização de datas e horários diferentes para cada interessado. O agendamento poderá ser feito diretamente com o Arquiteto Thiago Borges de Souza Ovelar, pelo telefone (67) 99948 6553, ainda, pelo e-mail ato.arquitetura68@gmail.com.
- b. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico indicado deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- c. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação das obras e/ou serviços, devendo a licitante a ser contratada assumir os ônus das obras e/ou serviços decorrentes, apresentando declaração conforme disposto no inciso VIII do subitem 5.4.2.5.1.4.1.1 deste Termo de Referência.

IX Declaração Unificada;

5.4.2.5.1.4.2 Qualificação Técnica Profissional

5.4.2.5.1.4.2.1 Para comprovação da Qualificação Técnica Profissional, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I Comprovação da licitante de possuir em seu quadro técnico, através do vínculo entre o profissional indicado e a pessoa jurídica, na data prevista para o certame licitatório, profissional de nível superior ou outro reconhecido pela entidade competente, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, o qual responderá pela responsabilidade técnica das obras e/ou serviços, individualmente ou em conjunto com outros profissionais indicados pela licitante.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

- a. A comprovação de pertencer ao quadro permanente da licitante se dará mediante apresentação de qualquer dos documentos descritos no parágrafo único, do artigo 45, da Resolução CONFEA n.º 1.025/2009;
- (i) Estabelece o parágrafo único, do artigo 45, da Resolução CONFEA n.º 1.025/2009: *"Parágrafo único. Para efeito desta resolução, o vínculo entre o profissional e a pessoa jurídica pode ser comprovado por meio de contrato de trabalho anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, contrato de prestação de serviço, livro ou ficha de registro de empregado, contrato social, ata de assembleia ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo ou função técnica, o início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional"*.
- b. A comprovação de pertencer ao quadro técnico da licitante também será considerada se o profissional constar no Certificado/certidão de registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, apresentada conforme o inciso I do subitem 5.4.2.5.1.4.1.1 deste instrumento;
- c. Também será admitido, para comprovação do vínculo entre o profissional indicado e a licitante, declaração de compromisso de vinculação contratual futura.
- d. Fica proibida a indicação, por duas ou mais licitantes, do mesmo responsável técnico, hipótese na qual todas serão inabilitadas;
- e. Caso a Contratada venha substituir o responsável técnico indicado posteriormente no decorrer da execução da obra/serviços, deverá comprovar que o novo profissional possui a experiência e acervo equivalente ou superior ao exigido na presente licitação e desde que a substituição seja aprovada pela Câmara Municipal de Inocência/MS, observadas todas as exigências quanto à Qualificação Técnica Profissional, sob pena de inabilitação ou rescisão contratual.
- f. Será aceito, também, como responsável técnico, o profissional que tenha participado em obras e/ou serviços semelhantes ao que trata o objeto deste



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

instrumento como corresponsável, desde que comprovada sua experiência.

- II Certificado/certidão de registro ou inscrição do profissional indicado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas;
- a. Quando o profissional indicado não possuir registro no Conselho Regional do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá comprovar o registro junto ao Conselho Regional da Categoria Profissional correspondente do Estado de origem, ficando a licitante vencedora, caso pertinente e desde que exigido pelo Conselho Regional competente, obrigada a apresentar o visto do Conselho Regional do Estado de Mato Grosso do Sul, do profissional indicado, para execução das obras e serviços.
- b. Será concedido o prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por até 10 (dez) dias, a pedido do interessado, para apresentação do Visto. Esse prazo será contado da data da homologação da licitação até a data assinatura do contrato.
- III Comprovação de capacidade técnica do profissional de nível superior indicado conforme o inciso I do subitem 5.4.2.5.1.4.2.1 (e letras “a” a “c”), deste instrumento, através de atestado(s) de responsabilidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, cujo(s) atestado(s) deverá(ão) estar devidamente registrado(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, acompanhado(s) pela(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT’s, em nome do profissional responsável técnico apresentado pela licitante, comprovando que o mesmo tenha executado obras e/ou serviços de características semelhantes ao objeto do certame licitatório, com pelo menos 1(um) atestado, sendo:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UN ID.	QTDE.
1	ELABORAÇÃO/ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO DO PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	UN .	1,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M2	220,00
3	ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (19kg/m2)	M2	220,00
4	PELE DE VIDRO LAMINADO INCOLOR 12mm COM ARMACAO ALUMINIO/FERRO	M2	80,00

- III.a Considerando tratar-se de obras e serviços comuns de engenharia, conforme já demonstrado neste Termo de Referência, os quantitativos descritos no quadro acima foram definidos com base no valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei 14.133/2021;
- III.b Observado o disposto no inciso anterior (inciso III.a), os quantitativos descritos no quadro acima foram definidos em até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido inciso, nos termos do § 2º do artigo 67 da Lei 14.133/2021;
- III.c Será permitida a apresentação de tantos atestados quantos forem necessários para a demonstração da execução ora exigidas, nas quantidades mínimas estabelecidas no quadro do inciso III supra;
- III.d Para atender o disposto acima, é necessário que o atestado permita a identificação da pessoa jurídica que o emitiu, portanto, deverá ser em papel timbrado do emitente e/ou conter razão social, CNPJ, endereço, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal;
- III.e Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pela própria licitante ou por organizações de um mesmo grupo empresarial da licitante, sendo que serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

III.f Atestado e/ou Certidão que tenha responsável ou corresponsável técnico por coordenação, fiscalização, supervisão ou preposto não serão considerados para fins de comprovação de qualificação técnica profissional;

5.4.2.5.1.4.2.2 No caso de apresentação de declaração de compromisso de vinculação contratual futura, conforme a letra “c” do inciso I do subitem 5.4.2.5.1.4.2.1 deste instrumento, deverá a licitante apresentar:

- I Declaração de Anuência do Profissional indicado, conforme os modelos constantes nos Anexos XIX e XX deste instrumento;
 - a. Deverá ser apresentado, também, certificado/Certidão de registro ou inscrição do profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas e serão obedecidas as mesmas disposições contidas nas letras “a” e “b” do inciso II do subitem 5.4.2.5.1.4.2.1 deste instrumento.

6 **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** (Inciso XXIII, alínea “e”, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021)

6.1 O objeto será prestado sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, conforme dispõe o inciso I do art. 46 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.1 Condições de execução

6.1.1.1 Local e horário da execução da obra

6.1.1.1.1 O local do empreendimento, doravante denominado local da intervenção, situa-se no seguinte endereço: Loteamento João Barbosa Ferreira, Lote 01, Quadra 03, na cidade de Inocência/MS, objeto da Matrícula nº 9644, Livro 02 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Inocência/MS.

6.1.1.1.2 A execução dos serviços ocorrerá, preferencialmente, em dias úteis, no horário compreendido das 07h às 11h e das 13h às 17h. Havendo necessidade de execução em finais de semana, feriados ou horários diferenciados, esta dependerá de prévia autorização da fiscalização da Câmara Municipal de Inocência/MS, observada a legislação trabalhista e as normas de segurança.

6.1.1.1.3 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1.1.3.1 A contratada deverá dar início à execução do objeto em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviços.



- 6.1.1.1.3.2 A descrição detalhada dos métodos construtivos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução das obras e/ou serviços, cronograma de execução das obras e/ou serviços estão definidos nos documentos que acompanham este instrumento (memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e outros documentos de ordem técnica).
- 6.1.1.1.3.2.1 Fica a critério da Fiscalização impugnar, mandar demolir e refazer, qualquer serviço que não obedeça às condições de projeto.
- 6.1.1.1.3.3 Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá acatar o que se segue:
- 6.1.1.1.3.3.1 Os materiais empregados na execução da obra e serviços deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às especificações constantes do Memorial Descritivo, dos Projetos Executivos e das normas técnicas da ABNT, sendo vedada a utilização de materiais reutilizados ou sem procedência comprovada.
- 6.1.1.1.3.3.2 Quando necessário, a Fiscalização da Câmara Municipal de Inocência/MS solicitará ensaios, exames e provas dos materiais ou serviços, os quais serão executados sob o seu controle e verificação.
- 6.1.1.1.3.3.3 Em prazo determinado pela Fiscalização, a Contratada obrigase a retirar do canteiro de obras os materiais porventura impugnados pela Fiscalização, bem como iniciar qualquer demolição exigida, correndo por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.
- 6.1.1.1.3.4 As obras e serviços deverão ser concluídos no prazo definido no Cronograma Físico-Financeiro, devendo a Contratada obedecelo rigorosamente e, em caso excepcional, justificar possíveis atrasos para eventual prorrogação, nos termos da lei.
- 6.1.1.1.3.5 Na execução das obras e serviços, os funcionários da Contratada deverão exercer suas atividades em conformidade com a legislação trabalhista, normas de segurança e demais disposições legais aplicáveis.
- 6.1.1.1.3.6 Os locais que sofrerão intervenções construtivas deverão ser sinalizados de acordo com as normas técnicas de segurança do trabalho, para a prevenção de acidentes.
- 6.1.1.1.3.7 A Contratada deverá fornecer aos funcionários uniformes identificados, e equipamentos de proteção individual (EPI'S).
- 6.1.1.1.3.8 A fiscalização poderá, a qualquer tempo durante a execução contratual, inspecionar os equipamentos utilizados pela contratada, sempre que entender necessário para verificar sua



adequação às normas técnicas, de segurança e às condições de execução da obra.

- 6.1.1.1.3.9 A Contratada deverá manter o canteiro de obras com o devido asseio e organização, sendo que no ato de entrega da obra, a mesma deverá estar devidamente limpa e isenta de quaisquer vícios ou sujeiras.

6.1.2 *Recebimento do objeto*

- 6.1.2.1 O recebimento do objeto do contrato se dará mediante a avaliação de servidor da Câmara Municipal de Inocência/MS designado para tal finalidade, mediante termo em que conste que o objeto entregue atende a todas as especificações contidas nos documentos que deram origem à contratação, em especial de ordem técnica, e será recebido:

- I Provisoriamente, mediante vistoria final da obra para medição final;
- II Definitivamente, após o decurso do prazo de observação e verificada à perfeita adequação do objeto aos termos contratuais.

- 6.1.2.1.1 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra e/ou serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

- 6.1.2.1.2 O termo de recebimento provisório ou definitivo do objeto não exime a responsabilidade da contratada em arcar pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das demais responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

- 6.1.2.1.3 O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem relativas ao pagamento.

- 6.1.2.1.4 As obras e/ou serviços executados em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e seus anexos, no edital da licitação e na proposta da contratada serão recusados, no todo ou em parte, pelo responsável pela fiscalização do contrato, que anotarà em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, devendo a Contratada corrigir ou refazer ou substituir, às suas expensas e no prazo fixado pela fiscalização, sem prejuízo de aplicação de penalidades. O que exceder a competência da fiscalização, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

- 6.1.2.1.5 Na hipótese de recusa de recebimento, a Contratada deverá reexecutar as obras e/ou serviços não aceitos, em prazo a ser estabelecido pelo Contratante, passando a contar os prazos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

para pagamento e demais compromissos do Contratante a partir da data da efetiva aceitação. Caso a Contratada não reexecute as obras e/ou serviços não aceitos no prazo assinado, o Contratante se reserva o direito de providenciar a sua execução às expensas da Contratada, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.1.2.1.6 Não há necessidade de transição contratual.

6.1.2.2 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal, da seguinte forma:

- I A Contratante realizará inspeção minuciosa de todas as obras e/ou serviços executados, por meio de profissionais técnicos habilitados, acompanhados dos profissionais da Contratada encarregado(s) pela(s) obras e/ou serviços, visando verificar a adequação dos mesmos e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- II Para efeito de recebimento provisório parcial, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- III O Termo de Recebimento Provisório ficara sujeito também, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e a entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- IV A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo Recebimento Provisório.
- V No prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento dos documentos da contratada, o fiscal deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições e encaminhá-lo ao Gestor do Contrato.
- VI Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

VII Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

VIII Na hipótese de a verificação a que se refere o inciso anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2.3 O recebimento definitivo será realizado da seguinte forma:

6.1.2.3.1 No prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório das obras e/ou serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução das obras e/ou serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

- I Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando a contratada, por escrito, as respectivas correções;
- II Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo das obras e/ou serviços executados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- III Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, caso haja saldo contratual.

7 GESTÃO DO CONTRATO (Inciso XXIII, alínea “f”, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021)

7.1.1 Gestão do Contrato

7.1.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.1.1.3 As comunicações entre a Câmara Municipal de Inocência/MS e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.1.4 A Câmara Municipal de Inocência/MS poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.1.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Inocência/MS poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial, para apresentação do plano de fiscalização que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver e se necessário, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.1.1.6 A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução das obras e/ou serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.1.1.7 A Câmara Municipal de Inocência/MS poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.1.2 Fiscalização

7.1.2.1 Fiscal do Contrato

7.1.2.1.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.1.2.2 Fiscalização Técnica

7.1.2.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Câmara Municipal de Inocência/MS;

7.1.2.2.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

7.1.2.2.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.1.2.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;



- 7.1.2.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- 7.1.2.2.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 7.1.2.3 Fiscalização Administrativa**
- 7.1.2.3.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- 7.1.2.3.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 7.1.2.4 Gestor do Contrato (atribuições)**
- 7.1.2.4.1 Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade;
- 7.1.2.4.2 Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- 7.1.2.4.3 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- 7.1.2.4.4 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativo e setorial (quando houver) quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- 7.1.2.4.5 Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158



da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

- 7.1.2.4.6 Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Câmara Municipal de Inocência/MS;
- 7.1.2.4.7 Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Inciso XXIII, alínea “g”, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021)

8.1 Medições

- 8.1.1 Os itens constantes dos custos administrativos serão medidos de acordo com as etapas e sub etapas previstas na planilha orçamentária/cronograma físico-financeiro, conforme disposto no § 9º do art. 46 da Lei nº 14.133/2021, bem como entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 1977/2013 – Plenário. Isso em decorrência da metodologia fixada para o regime de execução escolhido, nos termos estipulados o subitem 6.1 deste instrumento.
- 8.1.2 Para fins de elucidar o que consta descrito no subitem acima, transcrevemos trecho do livro *“Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas”*, publicado pelo Tribunal de Contas da União:
“Em exemplo prático, terminadas as fundações, paga-se o valor global das fundações; feita a estrutura, remunera-se o valor previsto para essa etapa; concluída determinada fase de obras, com marco previamente estipulado, retribui-se o momento correspondente; até chegar ao final da empreitada, que deverá corresponder ao valor total ofertado para o objeto como um todo, no ato da licitação.”
- 8.1.3 Ao final de cada período da execução contratual, conforme previsto na planilha orçamentária/cronograma físico-financeiro, a Contratada apresentará Relatório detalhado das obras e/ou serviços executados no período, acompanhado da respectiva memória de cálculo detalhada para apreciação da fiscalização.
- 8.1.3.1 Para os serviços correspondentes à administração local os pagamentos serão proporcionais à execução financeira da obra.
- 8.1.4 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os as obras e/ou serviços previstos para aquela etapa no



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

cronograma físico-financeiro estiverem executados em sua totalidade.

- 8.1.5 As medições das obras e/ou serviços obedecerão ao cronograma físico-financeiro e serão processadas independentemente da solicitação da Contratada.
- 8.1.6 As medições serão processadas independentemente de solicitação da Contratada, dentro do prazo mínimo de 30 (trinta) dias e máximo de 90 (noventa) dias, com exceção da 1ª (primeira) e da última que poderão ter prazo inferior a 30 (trinta) dias.
- 8.1.7 O processamento das medições obedecerá à seguinte sistemática:
- I Tudo que for realizado sob as condições contratuais, será apontado de acordo com os critérios de medição, em impresso próprio, que deverá ser assinado pelo representante legal competente;
 - II O valor de cada medição será obtido pela soma dos subtotais, a partir da multiplicação dos preços unitários pelo quantitativo de cada item aferido no período;
 - III Cada medição se dará da seguinte forma:
 - a. As medições deverão estar concluídas e corrigidas até 10 (dez) dias após o final do período da medição;
 - b. Após concluídas e corrigidas, deverá a Contratada apresentar as faturas correspondentes, que serão encaminhadas juntamente com as medições para liquidação;
 - c. As medições serão acompanhadas de relatório fotográfico e quando necessário, de memorial de cálculo de medição;
 - d. A medição final será realizada quando as obras e/ou serviços forem considerados concluídos, inclusive limpeza geral, bem como reparos, caso a fiscalização julgar necessário.

8.2 Pagamentos:

8.2.1 Liquidação

- 8.2.1.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, se necessário.
- 8.2.1.1.1. A liquidação se dará através de moeda nacional corrente (Real).
- 8.2.1.2 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições realizadas pelo fiscal técnico da obra/serviços,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

observadas as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro.

- 8.2.1.3 O prazo de que trata o subitem 8.2.1.1 será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.
- 8.2.1.4 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- I prazo de validade;
 - II data da emissão;
 - III dados do contrato e do contratante;
 - IV período respectivo de execução do contrato;
 - V valor a pagar; e
 - VI eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.2.1.5 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 8.2.1.6 Constatando-se alguma situação de irregularidade da contratada será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Câmara Municipal de Inocência/MS.
- 8.2.1.6.1 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Câmara Municipal de Inocência/MS deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.2.1.6.2 Persistindo a irregularidade, a Câmara Municipal de Inocência/MS deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 8.2.1.7 Quando da liquidação e pagamento, a exigência da regularidade será restrita somente a aquela cujo tributo incidente guarde



relação direta com o objeto licitado, conforme exigidos no momento da habilitação da contratada.

8.3 Prazo de Pagamento

8.3.1 O pagamento devido à contratada pelos serviços prestados no período da medição será feito em até 5 (cinco) dias úteis após a liquidação da despesa.

8.3.2 Os pagamentos das obras e/ou serviços efetivamente executados pela contratada, correspondentes às medições, serão efetivados mediante a apresentação correspondente da fatura, na forma regulamentar, com as retenções de impostos/taxas/contribuições previstas nas legislações que recomendam tal procedimento;

I O pagamento se dará através de moeda nacional corrente (Real).

8.3.3 Poderá a Câmara Municipal de Inocência/MS sustar o pagamento a que a Contratada tenha direito enquanto não forem sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da execução e/ou de falhas de materiais empregados nas obras e/ou serviços; bem como, quando não forem efetuados regularmente os recolhimentos de valores devidos a Previdência Social, não forem cumpridas as orientações técnicas determinadas pela fiscalização ou ainda, não recolhimento de multa aplicada quando for o caso;

8.3.4 Ocorrendo atraso no pagamento conforme estabelecido no subitem 8.3.1, os valores poderão ser corrigidos com base na variação do IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo;

8.3.5 Para efetivação do primeiro pagamento da primeira Nota Fiscal/Fatura a Contratada deverá apresentar uma via da matrícula e/ou cadastro da obra/serviços no Cadastro Nacional de Obras – CNO, junto à Receita Federal;

8.3.6 As Notas Fiscais e/ou Faturas correspondentes serão discriminativas, constando o número do Contrato, além da modalidade da licitação, número de processo licitatório e dados bancários da contratada;

8.3.7 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal/Fatura o Contratante deverá devolvê-la, para que seja cancelada. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições contratuais e o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação;

8.3.8 A Câmara Municipal de Inocência/MS não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

8.3.9 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.3.10 O documento de cobrança será apresentado pela contratada conforme solicitação da Área Contábil da Câmara Municipal de Inocência/MS, para posterior aprovação e ateste da fiscalização técnica, devendo estar acompanhado de comprovação de regularidade perante a União, o Estado, o Município e relativo a débitos trabalhistas, todas dentro do prazo de validade para viabilizar o protocolo na Tesouraria da Câmara Municipal de Inocência/MS, o qual ocorrerá posteriormente ao ateste.

8.4 Forma de pagamento

8.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, inclusive do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme dispõe a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, ressalvada a hipótese prevista em seu art. 4º, inciso XI.

8.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Inciso XXIII, alínea “h”, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021)

9.1 A futura contratada deverá ser selecionada por meio da realização de licitação, nos termos que disciplina a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as vedações devidamente justificadas neste instrumento.

9.2 Por se tratar de serviços comuns de engenharia, deverá ser instaurada licitação na modalidade de Concorrência, na forma Eletrônica com Inversão de Fases com a habilitação precedendo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

à fase de lances e julgamento das propostas, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Global, adotando-se o modo de disputa Aberto.

O emprego de Concorrência sob a forma Eletrônica com fases invertidas e a adoção do critério de julgamento Menor Preço com modo de disputa Aberto tem a virtude constitucional da isonomia, bem como favorecer a busca pela proposta mais vantajosa para Câmara Municipal de Inocência/MS.

- 9.3 A utilização da modalidade de Concorrência se justifica tendo em vista que a Lei Federal n. 14.133/2021 estabelece:

“Art. 28. São modalidades de licitação:

.....

II - concorrência;”

- 9.4 A utilização do critério de julgamento pelo menor preço encontra base legal no inciso I do artigo 33 da Lei Federal nº 14.133/2021 que estabelece:

“Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;”

- 9.5 Considerando o disposto no subitem 9.2 deste instrumento, o modo de disputa que melhor atende aos interesses da Câmara Municipal de Inocência/MS é o modo aberto, com base no que estabelece o inciso I do artigo 56 da Lei Federal nº 14.133/2021. Vejamos:

“Art. 56. O modo de disputa poderá ser, isolada ou conjuntamente:

I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;”

- 9.6 Corroborando com os dispostos no subitem 9.2 deste instrumento o inciso XXXVIII, alínea “a”, do artigo 6º da Lei 14.133/2021. Vejamos:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

.....

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

a) menor preço;

- 9.7 A inversão de fases encontra respaldo legal no § 1º do artigo 17 da Lei 14.133/2021. Vejamos:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

*§ 1º A fase referida no inciso V do **caput** deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do **caput** deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação.*

- 9.7.1 O edital deverá fazer menção expressa à adoção da inversão de fases.
- 9.7.2 O disposto no subitem 5.4.1.6.1 deste Termo de Referência justifica a adoção da inversão de fases, mediante ato motivado e com explicitação dos benefícios decorrentes da medida.
- 9.8 O subitem 5.4.2 (e seus subitens) deste instrumento especifica a forma de participação na licitação, inclusive quanto às vedações à participação;
- 9.9 O subitem 5.4.2.3 (e seus subitens) deste instrumento especifica os documentos da proposta, bem como a forma de sua apresentação e os critérios de aceitabilidade da proposta, enquanto o subitem 5.4.2.4 (e seus subitens) estabelece as garantias a serem apresentadas e suas modalidades.
- 9.10 Os documentos a serem apresentados pelas licitantes, para habilitação, estão especificados no subitem 5.4.2.5 (e subitens 5.4.2.5.1.1 a 5.4.2.5.1.4.2 [e seus subitens]) todos deste instrumento.

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Inciso XXIII, alínea “i”, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021)

- 10.1 O valor estimado para contratação das obras e serviços objeto deste instrumento é de **R\$ 7.370.400,22 (sete milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos reais e vinte e dois centavos)**

Este valor foi obtido em decorrência dos quantitativos de obras e/ou serviços e preços unitários das etapas das obras e/ou



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

serviços constantes da Planilha Orçamentária, conforme os Projetos Executivos.

10.2 Para formação do valor foi utilizada como principal referência de preços o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI/MS), com data-base de julho de 2026.

Para os itens não contemplados no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) utilizou-se:

- I Planilha de Custos AGESUL (Referência MS), com data-base de junho de 2026.
- II Planilha de Custos SICRO 3 (Referência MS), com data-base de abril de 2026.
- III Planilha de Custos SBC (Referência MS), com data-base de agosto de 2026.

O valor percentual definido dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) incidente nos preços é de 25,00%, calculados conforme a metodologia do Acórdão TCU nº 2.622/2013.

10.3 Fazem parte integrante deste instrumento a Planilha Orçamentária com preços unitários e o detalhamento completo do orçamento elaborada para as obras e/ou serviços pretendidos e outros documentos da ordem técnica.

10.4 Todos os documentos que dão suporte à formação dos valores estimados da contratação estão devidamente anexados a este instrumento.

10.5 A estimativa de preços atendeu aos termos do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

10.6 Nos preços contratados estão computadas todas as despesas diretas e indiretas relacionadas à execução das obras e/ou serviços, tais como: instalação do canteiro de obras, serviços topográficos, de laboratório e sinalização, despesas com materiais, equipamentos, combustíveis, lubrificantes, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos, manutenção dos equipamentos, mão de obra, auxílio alimentação ou refeição, transportes, hospedagem e locomoção (ida e volta, da sede e/ou canteiro da Contratada ao Município), energia elétrica, telefone, abastecimento de água, manutenção de escritório, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre as obras e/ou serviços e outros não especificados, mas relacionados com a execução das obras e/ou serviços e necessários à perfeita execução do objeto.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

- 10.7 Os preços contratados poderão ser reajustados, observados os critérios e a periodicidade definidos na legislação e neste Termo de Referência.
- 10.7.1 Somente ocorrerá reajustamento do Contrato, após o período de 12 (doze) meses, contado da data-base do orçamento inicial (julho/2026), com base no SINAPI, como referência principal, e, para os itens não contemplados por esse sistema, no índice oficial da FGV correspondente, observada a vinculação de cada índice aos respectivos itens da planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento disponibilizado pela Câmara Municipal de Inocência/MS.
- 10.7.2 A Contratada não terá direito ao reajuste de preços das etapas das obras e/ou serviços que, comprovadamente, sofrerem atraso em consequência da ação ou omissão motivada a ela imputável.
- 11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (Inciso XXIII, alínea “j”, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021)
- 11.1 As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
2001 – Manutenção das Atividades Legislativa
44.90.51 – Obras e Instalações

12 EQUIPE TÉCNICA

Inocência - MS, *data da assinatura digital*

JOSE CARLOS
PEREIRA:337816
72115

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS
PEREIRA:33781672115
Dados: 2026.10.14 15:08:54
-04'00'

José Carlos Pereira
Diretor Administrativo

OBRA: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA CÂMARA

LOCAL: Rua Alagoas - Quadra 03 - Lote 01 - Loteamento João Barbosa Ferreira

CIDADE: INOCÊNCIA - MS

VERIFICAÇÃO DO BDI - ACORDAO 2.622/2013

Rev 02

DADOS INICIAIS

TIPO DE OBRA:

Construção de edifícios

ENQUADRAMENTO NA DESONERAÇÃO CONFORME LEI N° 12.844/2013:*

NÃO

*Uso de encargos sociais desonerados na elaboração do orçamento

ENQUADRAM-SE NO TIPO SELECIONADO:

A construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

TRIBUTOS (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)

3,65%

ISS BRUTO % (LEI MUNICIPAL):

5,00%

% INCIDÊNCIA (M.OBRA)*

60,00%

ISS LÍQUIDO

3,00%

TOTAL IMPOSTOS

6,650%

*Incidência do total do contrato que representa mão de obra para compor a base de cálculo conf. legislação municipal.

VERIFICAÇÃO E CÁLCULO DO BDI

ITEM COMPONENTE	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	Adotado
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,94%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,19%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	8,06%
Impostos				6,650%

$$BDI \% = \left[\frac{(1 + AC \% + R \% + S \% + G \%) \times (1 + DF \%) \times (1 + L \%)}{(1 - I \%)} \right] - 1$$

BDI CALCULADO

25,00%

BDI CONFORME

LIMITES DO BDI	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
	20,34%	22,12%	25,00%

INOCÊNCIA - MS

Local

22 de setembro de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: Thiago Borges de Souza Ovelar

CREA/CAU: A-142.912-4



Documento assinado digitalmente
THIAGO BORGES DE SOUZA OVELAR
Data: 22/09/2026 11:09:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OBRA: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS
LOCAL: Rua Alagoas - Quadra 03 - Lote 01 - Loteamento João Barbosa Ferreira
CIDADE: INOCÊNCIA - MS

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Mato Grosso do Sul
SBC - 08/2026 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Mato Grosso do Sul
AGESUL - 06/2026 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	390 DIAS	420 DIAS	450 DIAS	480 DIAS	510 DIAS	540 DIAS	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 436.377,64	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	10,00%	100,00%
			R\$ 43.637,76	R\$ 21.818,88	R\$ 21.818,88	R\$ 21.818,88	R\$ 21.818,88	R\$ 21.818,88	R\$ 21.818,88	R\$ 21.818,88	R\$ 21.818,88	R\$ 21.818,88	R\$ 21.818,88	R\$ 21.818,88	R\$ 21.818,88	R\$ 21.818,88	R\$ 21.818,88	R\$ 21.818,88	R\$ 21.818,88	R\$ 43.637,80	R\$ 436.377,64
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	R\$ 439.417,60	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%						100,00%
			R\$ 43.941,76	R\$ 43.941,76	R\$ 43.941,76	R\$ 43.941,76	R\$ 43.941,76	R\$ 43.941,76	R\$ 43.941,76	R\$ 21.970,88	R\$ 21.970,88	R\$ 21.970,88	R\$ 21.970,88	R\$ 21.970,88	R\$ 21.970,88						R\$ 439.417,60
3	PGRS (PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)	R\$ 393.986,16	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	100,00%
			R\$ 19.699,31	R\$ 19.699,31	R\$ 39.398,62	R\$ 39.398,62	R\$ 19.699,31	R\$ 19.699,31	R\$ 19.699,31	R\$ 19.699,31	R\$ 19.699,31	R\$ 19.699,31	R\$ 19.699,31	R\$ 19.699,31	R\$ 19.699,31	R\$ 19.699,31	R\$ 19.699,31	R\$ 19.699,31	R\$ 19.699,31	R\$ 19.699,27	R\$ 393.986,16
4	FUNDAÇÃO	R\$ 573.025,16				10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	40,00%									100,00%
						R\$ 57.302,52	R\$ 57.302,52	R\$ 57.302,52	R\$ 57.302,52	R\$ 57.302,52	R\$ 57.302,52	R\$ 229.210,04									R\$ 573.025,16
5	ESTRUTURA	R\$ 367.054,26									30,00%	30,00%	30,00%	10,00%							100,00%
											R\$ 110.116,28	R\$ 110.116,28	R\$ 110.116,28	R\$ 36.705,42							R\$ 367.054,26
6	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	R\$ 402.373,37											30,00%		30,00%	10,00%					100,00%
													R\$ 120.712,01	R\$ 120.712,01	R\$ 120.712,01	R\$ 40.237,34					R\$ 402.373,37
7	COBERTURA	R\$ 1.437.884,46														50,00%	50,00%				100,00%
																R\$ 718.942,23	R\$ 718.942,23				R\$ 1.437.884,46
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 15.594,46			20,00%	20,00%	20,00%	30,00%	10,00%												100,00%
					R\$ 3.118,89	R\$ 3.118,89	R\$ 3.118,89	R\$ 4.678,34	R\$ 1.559,45												R\$ 15.594,46
9	ESQUADRIAS	R\$ 588.298,75											30,00%	30,00%	30,00%	10,00%					100,00%
										30,00%	30,00%	30,00%	R\$ 176.489,63	R\$ 176.489,63	R\$ 176.489,63	R\$ 58.829,86					R\$ 588.298,75
10	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 167.534,10								R\$ 50.260,23	R\$ 50.260,23	R\$ 50.260,23	R\$ 16.753,41								100,00%
												30,00%	40,00%	30,00%							R\$ 167.534,10
11	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	R\$ 492.204,11										R\$ 147.661,23	R\$ 196.881,64	R\$ 147.661,24							100,00%
														30,00%	30,00%	40,00%					R\$ 492.204,11
12	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	R\$ 166.401,99												R\$ 49.920,60	R\$ 49.920,60	R\$ 66.560,79					100,00%
														30,00%	30,00%	40,00%					R\$ 166.401,99
13	REVESTIMENTO DE TETO	R\$ 167.232,37													R\$ 50.169,71	R\$ 50.169,71	R\$ 66.892,95				100,00%
																			50,00%	50,00%	R\$ 167.232,37
14	PINTURA	R\$ 307.749,40																	R\$ 153.874,70	R\$ 153.874,70	100,00%
												50,00%	50,00%								R\$ 307.749,40
15	MARMORARIA E MARCENARIA	R\$ 49.862,68										R\$ 24.931,34	R\$ 24.931,34								100,00%
														50,00%	50,00%						R\$ 49.862,68
16	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 42.016,32												R\$ 21.008,16	R\$ 21.008,16						100,00%
																					R\$ 42.016,32
17	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 98.254,78					50,00%	50,00%													100,00%
							R\$ 49.127,39	R\$ 49.127,39													R\$ 98.254,78
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 553.044,82				50,00%	50,00%														100,00%
						R\$ 276.522,41	R\$ 276.522,41														R\$ 553.044,82
19	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 39.850,36												50,00%	50,00%						100,00%
														R\$ 19.925,18	R\$ 19.925,18						R\$ 39.850,36
20	SPDA	R\$ 72.853,13														50,00%	50,00%				100,00%
																R\$ 36.426,57	R\$ 36.426,56				R\$ 72.853,13
21	URBANIZAÇÃO	R\$ 71.741,10																50,00%	50,00%		100,00%
																		R\$ 35.870,55	R\$ 35.870,55		R\$ 71.741,10
22	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 104.379,01																50,00%	50,00%		100,00%
																		R\$ 52.189,51	R\$ 52.189,50		R\$ 104.379,01
23	MURO	R\$ 306.598,03			30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	10,00%												100,00%
					R\$ 91.979,41	R\$ 91.979,41	R\$ 91.979,41	R\$ 91.979,41	R\$ 30.659,80												R\$ 306.598,03
24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 76.666,16																		100,00%	100,00%
																				R\$ 76.666,16	R\$ 76.666,16
TOTAL GERAL		R\$ 7.370.400,22																			
Percentual do Período			1,46%	1,16%	1,47%	7,25%	7,65%	3,91%	2,37%	2,32%	3,81%	8,49%	9,62%	8,63%	6,81%	13,74%	11,72%	1,76%	3,85%	3,99%	100,00%
Valor do Período			R\$ 107.278,83	R\$ 85.459,95	R\$ 108.278,15	R\$ 534.082,49	R\$ 563.510,57	R\$ 288.547,61	R\$ 174.981,72	R\$ 171.051,82	R\$ 281.168,10	R\$ 625.668,19	R\$ 709.373,38	R\$ 635.911,31	R\$ 501.714,36	R\$ 1.012.684,69	R\$ 863.779,93	R\$ 129.578,25	R\$ 283.452,94	R\$ 293.877,93	R\$ 7.370.400,22
Percentual Acumulado			1,46%	2,62%	4,08%	11,33%	18,98%	22,89%	25,27%	27,59%	31,40%	39,89%	49,51%	58,14%	64,95%	78,69%	90,41%	92,17%	96,01%	100,00%	
Valor Acumulado			R\$ 107.278,83	R\$ 192.738,78	R\$ 301.016,93	R\$ 835.099,42	R\$ 1.398.609,99	R\$ 1.687.157,60	R\$ 1.862.139,32	R\$ 2.033.191,14	R\$ 2.314.359,24	R\$ 2.940.027,43	R\$ 3.649.400,81	R\$ 4.285.312,12	R\$ 4.787.026,48	R\$ 5.799.711,17	R\$ 6.663.491,10	R\$ 6.793.069,35	R\$ 7.076.522,29	R\$ 7.370.400,22	

Células editáveis: os percentuais de cada etapa (linha superior, em fonte azul). Todas as demais células (valores em R\$, coluna TOTAL, linhas de período e acumulado) são calculadas por fórmula e se ajustam automaticamente ao alterar qualquer percentual ou o Total por Etapa (vinculado ao Orçamento Sintético).

Cálculo: Valor do período = Total por Etapa x percentual do período, arredondado a 2 casas decimais. A última parcela de cada etapa é obtida por diferença (Total por Etapa x soma dos percentuais, menos as parcelas anteriores), absorvendo o ajuste de arredondamento para que a soma das parcelas feche exatamente com o Total por Etapa. A coluna TOTAL deve indicar 100,00% em todas as etapas e fica em vermelho quando a soma dos percentuais for diferente de 100%.

22 de setembro de 2026, INOCÊNCIA - MS
Responsável Técnico Arquiteto Thiago Borges de Souza Ovelar
CREA/CAU: A-142.912-4

OBRA: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS
LOCAL: Rua Alagoas - Quadra 03 - Lote 01 - Loteamento João Barbosa Ferreira
CIDADE: INOCÊNCIA - MS

Obra

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Mato Grosso do Sul
SBC - 08/2026 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Mato Grosso do Sul
AGESUL - 06/2026 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Memorial de Cálculo									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1,00		436.377,64	436.377,64	5,92 %
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,20	24.369,40	30.461,75	97.477,60	1,32 %
Local		Descrição		Fórmula		Quantidade			
		Conforme execução e acompanhamento, 2 vezes na semana durante 12 meses 96 dias, 3,2 mês		3,2		3,20			
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	18,00	6.041,51	7.551,88	135.933,84	1,84 %
Local		Descrição		Fórmula		Quantidade			
		Conforme Prazo de execução		18		18,00			
1.3	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	18,00	5.161,00	6.451,25	116.122,50	1,58 %
Local		Descrição		Fórmula		Quantidade			
		Conforme Prazo de execução		18		18,00			
1.4	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	18,00	3.859,72	4.824,65	86.843,70	1,18 %
Local		Descrição		Fórmula		Quantidade			
		Conforme Prazo de execução		18		18,00			
2			SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS		1,00		439.417,60	439.417,60	5,96 %
2.1			CANTEIRO DE OBRAS		1,00		388.562,49	388.562,49	5,27 %
2.1.1	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	700,24	875,30	875,30	0,01 %
Local		Descrição		Fórmula		Quantidade			
		Ligação provisória de água		1		1,00			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.1.2	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	130,05	162,56	162,56	0,00 %
Local			Descrição Conforme Ligação provisória de água	Fórmula 1		Quantidade 1,00			
2.1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	431,20	87,09	108,86	46.940,43	0,64 %
Local			Descrição Conforme Projeto Arquitetônico	Fórmula 431,2		Quantidade 431,20			
2.1.4	0101001101	AGESUL	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA	m²	20,00	547,20	684,00	13.680,00	0,19 %
Local			Descrição Conforme Exigência do órgão contratante	Fórmula 5*4		Quantidade 20,00			
2.1.5	106123	SINAPI	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE B (PLASTICO/ PAPEL/ METAL) ARMAZENADO INICIALMENTE EM BOMBONAS E ACONDICIONAMENTO FINAL EM ABRIGOS COBERTOS. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	m³	346,986	162,16	202,70	70.334,06	0,95 %
Local			Descrição Conforme Área construída	Fórmula 1156,62*,3		Quantidade 346,986			
2.1.6	0101001181	AGESUL	LOCACAO DE CONTAINER PARA DEPOSITO DE (2,30 X 6,00)M, ALT. 2,50M, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO, EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	18,00	681,64	852,05	15.336,90	0,21 %
Local			Descrição Conforme Cronograma físico-financeiro, 18 meses de obra	Fórmula 18		Quantidade 18,00			
2.1.7	012209	SBC	BARRACAO PARA OFICINAS EM CHAPAS DE COMPENSADO	m²	40,00	1.159,85	1.449,81	57.992,40	0,79 %
Local			Descrição Conforme Dimensionamento do canteiro	Fórmula 10*4		Quantidade 40,00			
2.1.8	0101001191	AGESUL	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO, EXCLUSIVE TRANSPORTE/CARGA/DESCARGA	MES	18,00	990,65	1.238,31	22.289,58	0,30 %
Local			Descrição Conforme Cronograma físico-financeiro, 18 meses de obra	Fórmula 18		Quantidade 18,00			
2.1.9	012208	SBC	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	m²	40,00	1.104,60	1.380,75	55.230,00	0,75 %
Local			Descrição Conforme Dimensionamento do canteiro	Fórmula 10*4		Quantidade 40,00			
2.1.10	0201002161	AGESUL	LOCACAO DE CACAMBA (4M3) (7 DIAS)	UN	116,00	350,00	437,50	50.750,00	0,69 %
Local			Descrição área total do terreno 1156,62*0,4= 462,64/4m³	Fórmula 464/4		Quantidade 116,00			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.1.11	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	573,90	64,97	81,21	46.606,41	0,63 %
Local			Descrição gabarito no perímetro do prédio e Projeto Estrutural, e muro lateral e fundos	Fórmula 573,90		Quantidade 573,90			
2.1.12	0101003101	AGESUL	PADRAO PROVISORIO TRIFASICO ATE 27 KW	UN	1,00	6.691,88	8.364,85	8.364,85	0,11 %
2.2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		1,00		50.855,11	50.855,11	0,69 %
2.2.1	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1,00	5.255,77	6.569,71	6.569,71	0,09 %
Local			Descrição Conforme Canteiro de obras 1 unidade	Fórmula 1		Quantidade 1,00			
2.2.2	2001004000	AGESUL	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME TIPO FACHADEIRO, CONTENDO PLATAFORMA, SAPATAS AJUSTAVEIS, RODAPES, ESCADA MARINHEIRO E GUARDA CORPO, CONFORME AS NORMAS NBR 6494 E NR 18, INCLUSIVE PRIMEIRA MONTAGEM	m²	834,00	42,48	53,10	44.285,40	0,60 %
3			PGRS (PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)		1,00		393.986,16	393.986,16	5,35 %
3.1			PGRS		1,00		393.986,16	393.986,16	5,35 %
3.1.1	COMP 01	Próprio	ELABORAÇÃO/ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO DO PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (MENSAL)	MÊS	18,00	17.510,50	21.888,12	393.986,16	5,35 %
4			FUNDAÇÃO		1,00		573.025,16	573.025,16	7,77 %
4.1			ESTACAS ESCAVADAS		1,00		151.285,14	151.285,14	2,05 %
4.1.1	0301000134	AGESUL	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANCADO POR CAMINHAO BETONEIRA (EXCLUSIVE FERRAGENS, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO)	M	840,00	122,84	153,55	128.982,00	1,75 %
Local			Descrição Conforme Projeto Estrutural, pode aumentar conforme SPT.	Fórmula 840		Quantidade 840,00			
4.1.2	95577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF 09/2021 PS	KG	903,20	10,26	12,82	11.579,02	0,16 %
Local			Descrição Conforme Projeto Estrutural, pode aumentar conforme SPT.	Fórmula 903,2		Quantidade 903,20			
4.1.3	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF 09/2021 PS	KG	348,80	15,69	19,61	6.839,96	0,09 %
Local			Descrição Conforme Projeto Estrutural, pode aumentar conforme SPT.	Fórmula 348,8		Quantidade 348,80			
4.1.4	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF 05/2021	UN	168,00	18,50	23,12	3.884,16	0,05 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Local			Descrição Conforme Projeto Estrutural, pode aumentar conforme SPT.	Fórmula 168			Quantidade 168,00		
4.2			BLOCOS		1,00		107.900,77	107.900,77	1,46 %
4.2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	37,33	98,67	123,33	4.603,90	0,06 %
Local			Descrição Conforme Projeto Estrutural.	Fórmula 37,33			Quantidade 37,33		
4.2.2	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	202,61	73,53	91,91	18.621,88	0,25 %
Local			Descrição Conforme Projeto Estrutural.	Fórmula 202,61			Quantidade 202,61		
4.2.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	481,30	19,74	24,67	11.873,67	0,16 %
Local			Descrição Conforme Projeto Estrutural, pode aumentar conforme SPT.	Fórmula 481,3			Quantidade 481,30		
4.2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	159,90	15,72	19,65	3.142,03	0,04 %
Local			Descrição Conforme Projeto Estrutural, pode aumentar conforme SPT.	Fórmula 159,9			Quantidade 159,90		
4.2.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	367,50	13,67	17,08	6.276,90	0,09 %
Local			Descrição Conforme Projeto Estrutural, pode aumentar conforme SPT.	Fórmula 367,5			Quantidade 367,50		
4.2.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	145,60	10,44	13,05	1.900,08	0,03 %
Local			Descrição Conforme Projeto Estrutural, pode aumentar conforme SPT.	Fórmula 145,6			Quantidade 145,60		
4.2.7	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	37,80	9,79	12,23	462,29	0,01 %
Local			Descrição Conforme Projeto Estrutural, pode aumentar conforme SPT.	Fórmula 37,8			Quantidade 37,80		
4.2.8	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	29,86	102,80	128,50	3.837,01	0,05 %
Local			Descrição Conforme Projeto Estrutural	Fórmula 29,86			Quantidade 29,86		

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.9	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	m³	29,86	861,36	1.076,70	32.150,26	0,44 %
Local			Descrição conforme projeto estrutural	Fórmula 29,86		Quantidade 29,86			
4.2.10	1701000100	AGESUL	APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG	m²	150,00	17,07	21,33	3.199,50	0,04 %
Local			Descrição conforme projeto estrutural	Fórmula 150		Quantidade 150,00			
4.2.11	96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 01/2024	m³	75,00	232,89	291,11	21.833,25	0,30 %
Local			Descrição conforme projeto estrutural	Fórmula 75		Quantidade 75,00			
4.3			VIGAS BALDRAME		1,00		184.754,75	184.754,75	2,51 %
4.3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	32,51	108,61	135,76	4.413,55	0,06 %
Local			Descrição conforme projeto estrutural	Fórmula 32,51		Quantidade 32,51			
4.3.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	345,43	63,68	79,60	27.496,22	0,37 %
Local			Descrição conforme projeto estrutural	Fórmula 345,43		Quantidade 345,43			
4.3.3	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	441,70	16,47	20,58	9.090,18	0,12 %
Local			Descrição conforme projeto estrutural	Fórmula 441,70		Quantidade 441,70			
4.3.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	227,80	13,92	17,40	3.963,72	0,05 %
Local			Descrição conforme projeto estrutural	Fórmula 227,80		Quantidade 227,80			
4.3.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	759,20	12,35	15,43	11.714,45	0,16 %
Local			Descrição conforme projeto estrutural	Fórmula 759,20		Quantidade 759,20			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	767,40	10,44	13,05	10.014,57	0,14 %
Local			Descrição conforme projeto estrutural	Fórmula 767,40		Quantidade 767,40			
4.3.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	345,43	43,20	54,00	18.653,22	0,25 %
Local			Descrição conforme projeto estrutural	Fórmula 345,43		Quantidade 345,43			
4.3.8	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	26,01	861,36	1.076,70	28.004,96	0,38 %
Local			Descrição conforme projeto estrutural	Fórmula 26,01		Quantidade 26,01			
4.3.9	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	26,01	102,80	128,50	3.342,28	0,05 %
Local			Descrição conforme projeto estrutural	Fórmula 26,01		Quantidade 26,01			
4.3.10	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	180,00	27,26	34,07	6.132,60	0,08 %
Local			Descrição conforme projeto estrutural	Fórmula 180		Quantidade 180,00			
4.3.11	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	m³	180,00	275,24	344,05	61.929,00	0,84 %
Local			Descrição conforme projeto estrutural	Fórmula 180		Quantidade 180,00			
4.4			ATERRO E REATERRO		1,00		129.084,50	129.084,50	1,75 %
4.4.1	104739	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	1.198,00	86,20	107,75	129.084,50	1,75 %
Local			Descrição 0,50 CM DO NÍVEL DA RUA	Fórmula 2396*0,5		Quantidade 1.198,00			
5			ESTRUTURA		1,00		367.054,26	367.054,26	4,98 %
5.1			PILARES		1,00		135.115,40	135.115,40	1,83 %
5.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	557,53	79,60	99,50	55.474,23	0,75 %
Local			Descrição conforme projeto estrutural	Fórmula 557,53		Quantidade 557,53			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	720,00	13,79	17,23	12.405,60	0,17 %
Local Descrição conforme projeto estrutural				Fórmula 720,00		Quantidade 720,00			
5.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.716,10	10,62	13,27	22.772,64	0,31 %
Local Descrição CONFORME PROJETO ESTRUTURAL				Fórmula 1.716,10		Quantidade 1.716,10			
5.1.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	430,70	8,88	11,10	4.780,77	0,06 %
Local Descrição CONFORME PROJETO ESTRUTURAL				Fórmula 430,7		Quantidade 430,70			
5.1.5	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	26,74	1.084,40	1.355,50	36.246,07	0,49 %
Local Descrição CONFORME PROJETO ESTRUTURAL				Fórmula 26,74		Quantidade 26,74			
5.1.6	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	26,74	102,80	128,50	3.436,09	0,05 %
Local Descrição CONFORME PROJETO ESTRUTURAL				Fórmula 26,74		Quantidade 26,74			
5.2			VIGAS DE COBERTURA E PLATIBANDA		1,00		180.064,84	180.064,84	2,44 %
5.2.1	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	557,27	146,54	183,17	102.075,14	1,38 %
Local Descrição CONFORME PROJETO ESTRUTURAL				Fórmula 557,27		Quantidade 557,27			
5.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	669,20	13,79	17,23	11.530,31	0,16 %
Local Descrição CONFORME PROJETO ESTRUTURAL				Fórmula 669,20		Quantidade 669,20			
5.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,80	12,85	16,06	12,84	0,00 %
Local Descrição CONFORME PROJETO ESTRUTURAL				Fórmula 0,8		Quantidade 0,80			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	654,40	11,97	14,96	9.789,82	0,13 %
Local Descrição				Fórmula				Quantidade	
CONFORME PROJETO ESTRUTURAL				654,40				654,40	
5.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	753,80	10,62	13,27	10.002,92	0,14 %
Local Descrição				Fórmula				Quantidade	
CONFORME PROJETO ESTRUTURAL				753,80				753,80	
5.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	824,40	8,88	11,10	9.150,84	0,12 %
Local Descrição				Fórmula				Quantidade	
CONFORME PROJETO ESTRUTURAL				824,40				824,40	
5.2.7	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	34,18	102,80	128,50	4.392,13	0,06 %
Local Descrição				Fórmula				Quantidade	
CONFORME PROJETO ESTRUTURAL				34,18				34,18	
5.2.8	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	m³	34,18	774,98	968,72	33.110,84	0,45 %
Local Descrição				Fórmula				Quantidade	
conforme projeto estrutural				34,18				34,18	
5.3			LAJES		1,00		51.874,02	51.874,02	0,70 %
5.3.1	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m³	152,15	16,30	20,37	3.099,29	0,04 %
Local Descrição				Fórmula				Quantidade	
CONFORME PROJETO ESTRUTURAL				152,15				152,15	
5.3.2	101952	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_08/2025	m²	48,30	224,60	280,75	13.560,22	0,18 %
Local Descrição				Fórmula				Quantidade	
CONFORME PROJETO ESTRUTURAL				48,30				48,30	
5.3.3	0601002015	AGESUL	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	m²	48,30	19,47	24,33	1.175,13	0,02 %
Local Descrição				Fórmula				Quantidade	
CONFORME PROJETO ESTRUTURAL				48,30				48,30	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.3.4	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2026	m³	2,42	781,06	976,32	2.362,69	0,03 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	Fórmula 2,42		Quantidade 2,42			
5.3.5	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	2,42	102,80	128,50	310,97	0,00 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	Fórmula 2,42		Quantidade 2,42			
5.3.6	0601001014	AGESUL	SINAPI - 92486 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	152,15	164,92	206,15	31.365,72	0,43 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	Fórmula 152,15		Quantidade 152,15			
6			ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS		1,00		402.373,37	402.373,37	5,46 %
6.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1,00		162.017,63	162.017,63	2,20 %
6.1.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1.280,00	87,38	109,22	139.801,60	1,90 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	Fórmula 1.280,00		Quantidade 1.280,00			
6.1.2	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	158,37	74,94	93,67	14.834,51	0,20 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	Fórmula 158,37		Quantidade 158,37			
6.1.3	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	50,50	68,84	86,05	4.345,52	0,06 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	Fórmula 50,50		Quantidade 50,50			
6.1.4	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	200,00	12,15	15,18	3.036,00	0,04 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	Fórmula 200		Quantidade 200,00			
6.2			DRYWALL		1,00		224.487,84	224.487,84	3,05 %
6.2.1	96374	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023	M	264,00	33,01	41,26	10.892,64	0,15 %
Local			Descrição conforme projeto	Fórmula 264		Quantidade 264,00			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.2.2	96369	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	815,00	209,67	262,08	213.595,20	2,90 %
Local			Descrição conforme projeto	Fórmula 815		Quantidade 815,00			
6.3			DIVISÓRIAS		1,00		15.867,90	15.867,90	0,22 %
6.3.1	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	30,00	423,15	528,93	15.867,90	0,22 %
Local			Descrição conforme projeto	Fórmula 30		Quantidade 30,00			
7			COBERTURA		1,00		1.437.884,46	1.437.884,46	19,51 %
7.1			TELHAMENTO		1,00		1.395.906,00	1.395.906,00	18,94 %
7.1.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	m²	1.095,00	220,78	275,97	302.187,15	4,10 %
Local			Descrição conforme projeto	Fórmula 1095		Quantidade 1.095,00			
7.1.2	100004	SBC	ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (19kg/m2)	m²	1.095,00	799,07	998,83	1.093.718,85	14,84 %
7.2			COMPLEMENTOS		1,00		41.978,46	41.978,46	0,57 %
7.2.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	162,06	157,39	196,73	31.882,06	0,43 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	Fórmula 162,06		Quantidade 162,06			
7.2.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	166,80	48,43	60,53	10.096,40	0,14 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	Fórmula 166,8		Quantidade 166,80			
8			IMPERMEABILIZAÇÃO		1,00		15.594,46	15.594,46	0,21 %
8.1	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	141,70	32,60	40,75	5.774,27	0,08 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	Fórmula 141,70		Quantidade 141,70			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.2	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÊU DE POLIÉSTER. AF_09/2023	m²	67,00	60,17	75,21	5.039,07	0,07 %
Local Descrição				Fórmula		Quantidade			
CONFORME PROJETO ARQUITETONICO				67		67,00			
8.3	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	m²	67,00	57,09	71,36	4.781,12	0,06 %
Local Descrição				Fórmula		Quantidade			
CONFORME PROJETO AQUITETONICO				67		67,00			
9			ESQUADRIAS		1,00		588.298,75	588.298,75	7,98 %
9.1			PORTAS DE MADEIRA		1,00		178.051,95	178.051,95	2,42 %
9.1.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	41,00	1.244,48	1.555,60	63.779,60	0,87 %
Local Descrição				Fórmula		Quantidade			
CONFORME PROJETO ARQUITETONICO TABELA DE ESQUADRIAS				41		41,00			
9.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	31,00	1.244,48	1.555,60	48.223,60	0,65 %
Local Descrição				Fórmula		Quantidade			
CONFORME PROJETO ARQUITETONICO TABELA DE ESQUADRIAS				31		31,00			
9.1.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	9,00	1.351,06	1.688,82	15.199,38	0,21 %
Local Descrição				Fórmula		Quantidade			
CONFORME PROJETO ARQUITETONICO TABELA DE ESQUADRIAS				9		9,00			
9.1.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4,00	1.351,06	1.688,82	6.755,28	0,09 %
Local Descrição				Fórmula		Quantidade			
CONFORME PROJETO ARQUITETONICO TABELA DE ESQUADRIAS				4		4,00			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.1.5	110304	SBC	PORTA COMPLETA PIVOTANTE 2 FL.2,0x2,10m P/PINTURA C/FERRAGENS	UN	17,00	1.601,64	2.002,05	34.034,85	0,46 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO TABELA DE ESQUADRIAS	17		17,00			
9.1.6	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	17,00	473,38	591,72	10.059,24	0,14 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			PARA PORTAS PIVOTANTE	17		17,00			
9.2			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E PELE DE VIDRO		1,00		399.650,04	399.650,04	5,42 %
9.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	9,10	889,70	1.112,12	10.120,29	0,14 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO TABELA DE ESQUADRIAS	9,10		9,10			
9.2.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	14,46	473,89	592,36	8.565,52	0,12 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO TABELA DE ESQUADRIAS	14,46		14,46			
9.2.3	150158	SBC	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	m²	9,10	26,82	33,52	305,03	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			APLICAÇÃO EM VIDROS	9,10		9,10			
9.2.4	150066	SBC	PELE DE VIDRO LAMINADO INCOLOR 12mm COM ARMACAO ALUMINIO/FERRO	m²	160,00	1.903,30	2.379,12	380.659,20	5,16 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO TABELA DE ESQUADRIAS	160		160,00			
9.3			ACESSÓRIOS		1,00		10.596,76	10.596,76	0,14 %
9.3.1	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_10/2025	UN	8,00	84,68	105,85	846,80	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	8		8,00			
9.3.2	140205	SBC	FECHADURA PORTA EXTERNA COM ROSETA CROMADA/ACETINADA	UN	6,00	708,84	886,05	5.316,30	0,07 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	6		6,00			
9.3.3	1101002037	AGESUL	ASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE FERRO (JANELA MAXIM-AR E CORRER - COM GRAPA/CHUMBADORES) INCLUSIVE ARGAMASSA 1:3	m²	22,00	161,23	201,53	4.433,66	0,06 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	22		22,00			
10			REVESTIMENTO DE PAREDE		1,00		167.534,10	167.534,10	2,27 %
10.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		1,00		108.372,60	108.372,60	1,47 %
10.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1.980,00	8,38	10,47	20.730,60	0,28 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO	1.980,00		1.980,00			
10.1.2	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	450,00	23,48	29,35	13.207,50	0,18 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO	450,00		450,00			
10.1.3	104952	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.530,00	38,92	48,65	74.434,50	1,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO	1.530,00		1.530,00			
10.2			REVESTIMENTO CERÂMICO		1,00		59.161,50	59.161,50	0,80 %
10.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	450,00	105,18	131,47	59.161,50	0,80 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO	450,00		450,00			
11			REVESTIMENTO DE PISO INTERNO		1,00		492.204,11	492.204,11	6,68 %
11.1			BASE E REGULARIZAÇÃO		1,00		223.929,50	223.929,50	3,04 %
11.1.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	17,00	63,68	79,60	1.353,20	0,02 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	17		17,00			
11.1.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	m³	7,50	861,36	1.076,70	8.075,25	0,11 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	7,5		7,50			
11.1.3	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	7,50	102,80	128,50	963,75	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	7,5		7,50			
11.1.4	1701000117	AGESUL	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, NA(S) ESPESSURA(S):- 3 CM	m²	1.448,79	38,71	48,38	70.092,46	0,95 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	1448,79		1.448,79			
11.1.5	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	1.156,72	99,21	124,01	143.444,84	1,95 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	1156,72		1.156,72			
11.2			PISOS		1,00		232.319,61	232.319,61	3,15 %
11.2.1	104596	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 02/2023 PE	m²	703,89	159,45	199,31	140.292,31	1,90 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	703,89		703,89			
11.2.2	170050	SBC	CARPETE EM MANTA TANGIERS 9,5mmx3,66m BELGOTEX	m²	300,00	195,38	244,22	73.266,00	0,99 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	300		300,00			
11.2.3	98683	SINAPI	PISO LAMINADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_02/2026	m²	444,37	33,78	42,22	18.761,30	0,25 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	444,37		444,37			
11.3			RODAPÉ		1,00		35.955,00	35.955,00	0,49 %
11.3.1	98688	SINAPI	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_02/2026	M	470,00	61,20	76,50	35.955,00	0,49 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	470		470,00			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12			REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO		1,00		166.401,99	166.401,99	2,26 %
12.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	336,14	99,21	124,01	41.684,72	0,57 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	Fórmula 336,14		Quantidade 336,14			
12.2	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	m²	64,00	176,54	220,67	14.122,88	0,19 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	Fórmula 64		Quantidade 64,00			
12.3	171843	SBC	PISOGRAMA CONCREGRAMA/PISOGRAMA 33x43x7	m²	200,64	163,64	204,55	41.040,91	0,56 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	Fórmula 200,64		Quantidade 200,64			
12.4	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	560,87	99,21	124,01	69.553,48	0,94 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	Fórmula 560,87		Quantidade 560,87			
13			REVESTIMENTO DE TETO		1,00		167.232,37	167.232,37	2,27 %
13.1			FORRO		1,00		167.232,37	167.232,37	2,27 %
13.1.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1.075,00	79,49	99,36	106.812,00	1,45 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	Fórmula 1075		Quantidade 1.075,00			
13.1.2	120181	SBC	RODATETO EM MOLDURA DE GESSO PARA FORROS	M	537,50	89,93	112,41	60.420,37	0,82 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	Fórmula 537,50		Quantidade 537,50			
14			PINTURA		1,00		307.749,40	307.749,40	4,18 %
14.1			PAREDES INTERNAS		1,00		125.871,48	125.871,48	1,71 %
14.1.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	4.776,00	12,53	15,66	74.792,16	1,01 %
Local			Descrição EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE duas demão	Fórmula 2388*2		Quantidade 4.776,00			
14.1.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	2.388,00	9,71	12,13	28.966,44	0,39 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	2388				2.388,00	
14.1.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	4.776,00	3,71	4,63	22.112,88	0,30 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO, APLICADO DUAS DEMÃO	2388*2		4.776,00			
14.2			PAREDES EXTERNAS		1,00		74.513,44	74.513,44	1,01 %
14.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	1.544,00	3,71	4,63	7.148,72	0,10 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			conforme projeto, 772 m² aplicação Duas demão. 772 m² * 2	772*2		1.544,00			
14.2.2	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 03/2024	m²	1.544,00	20,68	25,85	39.912,40	0,54 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA duas demão	772*2		1.544,00			
14.2.3	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	1.544,00	14,23	17,78	27.452,32	0,37 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL duas demão	772*2		1.544,00			
14.3			TETO		1,00		88.945,50	88.945,50	1,21 %
14.3.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	2.150,00	22,34	27,92	60.028,00	0,81 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, duas demão	1075*2		2.150,00			
14.3.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	1.075,00	12,13	15,16	16.297,00	0,22 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	1075		1.075,00			
14.3.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	2.150,00	4,70	5,87	12.620,50	0,17 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			conforme projeto, aplicação 1075 m² * 2, aplicando duas demão	1075*2		2.150,00			
14.4			ESQUADRIAS		1,00		18.418,98	18.418,98	0,25 %
14.4.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	m²	302,00	31,05	38,81	11.720,62	0,16 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	302		302,00			
14.4.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	302,00	17,75	22,18	6.698,36	0,09 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
CONFORME PROJETO ARQUITETONICO				302				302,00	
15			MARMORARIA E MARCENARIA		1,00		49.862,68	49.862,68	0,68 %
15.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	74,50	163,46	204,32	15.221,84	0,21 %
Local				Descrição		Fórmula		Quantidade	
CONFORME PROJETO ARQUITETONICO				74,5				74,50	
15.2	190302	SBC	BANCADA/TAMPO SECO EM GRANITO BRANCO SIENA	m²	17,70	1.565,69	1.957,11	34.640,84	0,47 %
Local				Descrição		Fórmula		Quantidade	
CONFORME PROJETO ARQUITETONICO				17,7				17,70	
16			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		1,00		42.016,32	42.016,32	0,57 %
16.1			LOUÇAS		1,00		33.538,56	33.538,56	0,46 %
16.1.1	86932	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	697,25	871,56	1.743,12	0,02 %
Local				Descrição		Fórmula		Quantidade	
CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO				2				2,00	
16.1.2	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	736,45	920,56	1.841,12	0,02 %
Local				Descrição		Fórmula		Quantidade	
CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO				2				2,00	
16.1.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	24,00	172,25	215,31	5.167,44	0,07 %
Local				Descrição		Fórmula		Quantidade	
CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO				24				24,00	
16.1.4	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	1.128,62	1.410,77	1.410,77	0,02 %
Local				Descrição		Fórmula		Quantidade	
CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO				1				1,00	
16.1.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	217,61	272,01	272,01	0,00 %
Local				Descrição		Fórmula		Quantidade	
CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO				1				1,00	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.1.6	190236	SBC	VASO SANITARIO CONVENCIONAL ECO PLUS - CELITE	UN	24,00	543,14	678,92	16.294,08	0,22 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 24		Quantidade 24,00			
16.1.7	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	24,00	49,03	61,28	1.470,72	0,02 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 24		Quantidade 24,00			
16.1.8	2401001010	AGESUL	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA REF. L.510.17 COM COLUNA SUSPensa REF. C.510.17, AMBOS DECA VOGUE PLUS OU SIMILAR PARA P.N.E., INCLUSIVE PERTENCES, COM VALVULA, SIFAO, ENGATES CROMADOS	UN	2,00	2.135,72	2.669,65	5.339,30	0,07 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 2		Quantidade 2,00			
16.2			METAIS E ACESSÓRIOS		1,00		8.477,76	8.477,76	0,12 %
16.2.1	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	65,11	81,38	488,28	0,01 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 6		Quantidade 6,00			
16.2.2	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	370,78	463,47	1.853,88	0,03 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 4		Quantidade 4,00			
16.2.3	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	356,76	445,95	891,90	0,01 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 2		Quantidade 2,00			
16.2.4	2401002010	AGESUL	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO DE 40CM, DIAMETRO MINIMO DE 3CM	UN	2,00	248,04	310,05	620,10	0,01 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 2		Quantidade 2,00			
16.2.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	24,00	154,12	192,65	4.623,60	0,06 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 24		Quantidade 24,00			
17			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		1,00		98.254,78	98.254,78	1,33 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
17.1			ÁGUA FRIA		1,00		32.206,66	32.206,66	0,44 %
17.1.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	92,15	24,88	31,10	2.865,86	0,04 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 92,15		Quantidade 92,15			
17.1.2	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	143,56	34,85	43,56	6.253,47	0,08 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 143,56		Quantidade 143,56			
17.1.3	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	84,41	33,57	41,96	3.541,84	0,05 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 84,41		Quantidade 84,41			
17.1.4	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	46,00	3,73	4,66	214,36	0,00 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 46		Quantidade 46,00			
17.1.5	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	24,00	11,98	14,97	359,28	0,00 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 24		Quantidade 24,00			
17.1.6	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	69,00	9,11	11,38	785,22	0,01 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 69		Quantidade 69,00			
17.1.7	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	17,93	22,41	89,64	0,00 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 4		Quantidade 4,00			
17.1.8	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	33,00	30,99	38,73	1.278,09	0,02 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	33		33,00			
17.1.9	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	7,85	9,81	29,43	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	3		3,00			
17.1.10	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	18,81	23,51	117,55	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	5		5,00			
17.1.11	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	42,60	53,25	1.278,00	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	24		24,00			
17.1.12	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00	10,84	13,55	176,15	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	13		13,00			
17.1.13	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	21,84	27,30	273,00	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	10		10,00			
17.1.14	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	35,26	44,07	176,28	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	4		4,00			
17.1.15	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	22,56	28,20	592,20	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	21		21,00			
17.1.16	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	32,00	14,38	17,97	575,04	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	32		32,00			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
17.1.17	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	7,65	9,56	47,80	0,00 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 5		Quantidade 5,00			
17.1.18	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	23,00	97,15	121,43	2.792,89	0,04 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 23		Quantidade 23,00			
17.1.19	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	63,99	79,98	159,96	0,00 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 2		Quantidade 2,00			
17.1.20	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	41,28	51,60	103,20	0,00 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 2		Quantidade 2,00			
17.1.21	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	171,98	214,97	214,97	0,00 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 1		Quantidade 1,00			
17.1.22	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8,00	24,88	31,10	248,80	0,00 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 8		Quantidade 8,00			
17.1.23	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00	277,21	346,51	8.316,24	0,11 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 24		Quantidade 24,00			
17.1.24	1301004012	AGESUL	TUBO DE DESCARGA DE PVC, PARA VALVULA DE DESCARGA (TUBO PONTA AZUL)	UN	24,00	29,10	36,37	872,88	0,01 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 24		Quantidade 24,00			
17.1.25	95638	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 40 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	675,61	844,51	844,51	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO				1				1,00	
17.2			ESGOTO SANITÁRIO		1,00		51.642,44	51.642,44	0,70 %
17.2.1	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	14,57	18,21	528,09	0,01 %
Local				Descrição		Fórmula		Quantidade	
CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO				29				29,00	
17.2.2	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	11,34	14,17	85,02	0,00 %
Local				Descrição		Fórmula		Quantidade	
CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO				6				6,00	
17.2.3	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	17,11	21,38	256,56	0,00 %
Local				Descrição		Fórmula		Quantidade	
CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO				12				12,00	
17.2.4	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	31,45	39,31	393,10	0,01 %
Local				Descrição		Fórmula		Quantidade	
CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO				10				10,00	
17.2.5	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	11,06	13,82	400,78	0,01 %
Local				Descrição		Fórmula		Quantidade	
CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO				29				29,00	
17.2.6	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	16,23	20,28	40,56	0,00 %
Local				Descrição		Fórmula		Quantidade	
CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO				2				2,00	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
17.2.7	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	26,00	49,76	62,20	1.617,20	0,02 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 26		Quantidade 26,00			
17.2.8	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	48,21	60,26	542,34	0,01 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 9		Quantidade 9,00			
17.2.9	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	57,94	72,42	362,10	0,00 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 5		Quantidade 5,00			
17.2.10	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	98,00	10,26	12,82	1.256,36	0,02 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 98		Quantidade 98,00			
17.2.11	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	68,00	37,03	46,28	3.147,04	0,04 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 68		Quantidade 68,00			
17.2.12	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	18,00	579,24	724,05	13.032,90	0,18 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 18		Quantidade 18,00			
17.2.13	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	77,73	97,16	2.429,00	0,03 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 25		Quantidade 25,00			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
17.2.14	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	24,00	22,92	28,65	687,60	0,01 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 24		Quantidade 24,00			
17.2.15	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	30,00	13,03	16,28	488,40	0,01 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 30		Quantidade 30,00			
17.2.16	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	30,00	9,80	12,25	367,50	0,00 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 30		Quantidade 30,00			
17.2.17	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	95,00	108,61	135,76	12.897,20	0,17 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 95		Quantidade 95,00			
17.2.18	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	439,17	548,96	548,96	0,01 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 1		Quantidade 1,00			
17.2.19	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	33,18	29,56	36,95	1.226,00	0,02 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 33,18		Quantidade 33,18			
17.2.20	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,30	33,57	41,96	1.061,58	0,01 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 25,30		Quantidade 25,30			
17.2.21	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	138,72	55,47	69,33	9.617,45	0,13 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	Fórmula 138,72		Quantidade 138,72			
17.2.22	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00	29,56	36,95	221,70	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO	6				6,00	
17.2.23	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	30,00	11,60	14,50	435,00	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO		30			30,00	
17.3			ÁGUAS PLUVIAIS		1,00		14.405,68	14.405,68	0,20 %
17.3.1	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	85,97	54,21	67,76	5.825,32	0,08 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO		85,97			85,97	
17.3.2	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	17,00	78,70	98,37	1.672,29	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO		17			17,00	
17.3.3	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,00	49,76	62,20	995,20	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO		16			16,00	
17.3.4	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	3,00	37,03	46,28	138,84	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO		3			3,00	
17.3.5	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	49,95	62,43	312,15	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO		5			5,00	
17.3.6	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF 12/2020	UN	4,00	1.092,38	1.365,47	5.461,88	0,07 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO HIDRÁULICO E HIDROSSANITÁRIO		4			4,00	
18			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1,00		553.044,82	553.044,82	7,50 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
18.1			ENTRADA DE ENERGIA E QUADROS		1,00		20.293,59	20.293,59	0,28 %
18.1.1	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 12/2025	UN	3,00	2.169,39	2.711,73	8.135,19	0,11 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ELETRICO	Fórmula 3		Quantidade 3,00			
18.1.2	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	3,00	112,18	140,22	420,66	0,01 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ELETRICO	Fórmula 3		Quantidade 3,00			
18.1.3	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	43,00	53,46	66,82	2.873,26	0,04 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ELETRICO	Fórmula 43		Quantidade 43,00			
18.1.4	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	53,46	66,82	66,82	0,00 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ELETRICO	Fórmula 1		Quantidade 1,00			
18.1.5	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	86,49	108,11	216,22	0,00 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ELETRICO	Fórmula 2		Quantidade 2,00			
18.1.6	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	149,42	186,77	560,31	0,01 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ELETRICO	Fórmula 3		Quantidade 3,00			
18.1.7	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	42,00	14,53	18,16	762,72	0,01 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ELETRICO	Fórmula 42		Quantidade 42,00			
18.1.8	106022	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	668,90	836,12	5.016,72	0,07 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ELETRICO	Fórmula 6		Quantidade 6,00			
18.1.9	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	3,00	597,79	747,23	2.241,69	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
CONFORME PROJETO ELETRICO				3				3,00	
18.2			INFRAESTRUTURA		1,00		100.634,18	100.634,18	1,37 %
18.2.1	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	106,69	75,14	93,92	10.020,32	0,14 %
Local Descrição				Fórmula		Quantidade			
CONFORME PROJETO ELETRICO				106,69		106,69			
18.2.2	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.517,32	20,80	26,00	65.450,32	0,89 %
Local Descrição				Fórmula		Quantidade			
CONFORME PROJETO ELETRICO				2517,32		2.517,32			
18.2.3	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	306,45	25,94	32,42	9.935,10	0,13 %
18.2.4	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	550,00	18,43	23,03	12.666,50	0,17 %
Local Descrição				Fórmula		Quantidade			
CONFORME PROJETO ELETRICO				550		550,00			
18.2.5	061461	SBC	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200x200x100 PISO	UN	1,00	100,87	126,08	126,08	0,00 %
Local Descrição				Fórmula		Quantidade			
CONFORME PROJETO ELETRICO				1		1,00			
18.2.6	061462	SBC	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	2,00	232,08	290,10	580,20	0,01 %
Local Descrição				Fórmula		Quantidade			
CONFORME PROJETO ELETRICO				2		2,00			
18.2.7	1201005345	AGESUL	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	41,00	36,21	45,26	1.855,66	0,03 %
Local Descrição				Fórmula		Quantidade			
CONFORME PROJETO ELETRICO				41		41,00			
18.3			CABOS		1,00		196.442,29	196.442,29	2,67 %
18.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	6.234,29	5,36	6,70	41.769,74	0,57 %
Local Descrição				Fórmula		Quantidade			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			CONFORME PROJETO ELETRICO		6234,29			6.234,29	
18.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.808,25	8,34	10,42	29.261,96	0,40 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO		2808,25			2.808,25	
18.3.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	736,76	11,70	14,62	10.771,43	0,15 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO		736,76			736,76	
18.3.4	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.558,84	30,46	38,07	59.345,03	0,81 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO		1558,84			1.558,84	
18.3.5	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	175,33	30,46	38,07	6.674,81	0,09 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO		175,33			175,33	
18.3.6	101888	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	49,68	32,40	40,50	2.012,04	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO		49,68			49,68	
18.3.7	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	136,83	49,79	62,23	8.514,93	0,12 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO		136,83			136,83	
18.3.8	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	198,71	72,50	90,62	18.007,10	0,24 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO		198,71			198,71	
18.3.9	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	123,48	130,13	162,66	20.085,25	0,27 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	123,48		123,48			
18.4			TOMADAS E INTERRUPTORES		1,00		23.088,98	23.088,98	0,31 %
18.4.1	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	322,00	36,65	45,81	14.750,82	0,20 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	322		322,00			
18.4.2	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	48,36	60,45	544,05	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	9		9,00			
18.4.3	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	65,23	81,53	1.304,48	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	16		16,00			
18.4.4	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,00	39,13	48,91	2.934,60	0,04 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	60		60,00			
18.4.5	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00	45,62	57,02	1.083,38	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	19		19,00			
18.4.6	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	35,76	44,70	134,10	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	3		3,00			
18.4.7	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	48,92	61,15	61,15	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	1		1,00			
18.4.8	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	56,00	32,52	40,65	2.276,40	0,03 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			CONFORME PROJETO ELETRICO	56			56,00		
18.5			ILUMINAÇÃO		1,00		147.965,26	147.965,26	2,01 %
18.5.1	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024 PS	UN	78,00	28,97	36,21	2.824,38	0,04 %
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			CONFORME PROJETO ELETRICO	78			78,00		
18.5.2	060113	SBC	KIT TRILHO ELETRIFICADO 1,5M + 3 SPOT LED 18W BRANCO	UN	3,00	277,68	347,10	1.041,30	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			CONFORME PROJETO ELETRICO	3			3,00		
18.5.3	060235	SBC	RELE FOTOELETRICO 1000W-127V	UN	12,00	29,24	36,55	438,60	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			CONFORME PROJETO ELETRICO	12			12,00		
18.5.4	105548	SINAPI	PERFIL COM FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	M	290,00	23,79	29,73	8.621,70	0,12 %
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			CONFORME PROJETO ELETRICO	290			290,00		
18.5.5	060496	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	UN	33,00	58,37	72,96	2.407,68	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			CONFORME PROJETO ELETRICO	33			33,00		
18.5.6	060617	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR SLIM RETANGULAR 688x105x77m NEWLINE	UN	6,00	245,33	306,66	1.839,96	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			CONFORME PROJETO ELETRICO	6			6,00		
18.5.7	1201001001	AGESUL	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 30X30CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 24W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	171,00	51,35	64,18	10.974,78	0,15 %
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			CONFORME PROJETO ELETRICO	171			171,00		
18.5.8	060121	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	64,00	91,85	114,81	7.347,84	0,10 %
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			CONFORME PROJETO ELETRICO	64			64,00		
18.5.9	1201001004	AGESUL	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00	125,96	157,45	5.038,40	0,07 %
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			CONFORME PROJETO ELETRICO	32			32,00		

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
18.5.10	060386	SBC	LUMINARIA - PERFIL LED EMBUTIR SLIM 2M P/ FITA LED COMPLETA	UN	290,00	285,10	356,37	103.347,30	1,40 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	290		290,00			
18.5.11	060643	SBC	ESPETO DE JARDIM LED 5W LUZ BRANCO QUENTE BIVOLT EMPALUX	UN	62,00	52,69	65,86	4.083,32	0,06 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	62		62,00			
18.6			POSTE DE ILUMINAÇÃO		1,00		64.620,52	64.620,52	0,88 %
18.6.1	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2025	UN	14,00	2.420,02	3.025,02	42.350,28	0,57 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	14		14,00			
18.6.2	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	200,00	30,46	38,07	7.614,00	0,10 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	200		200,00			
18.6.3	0102000021	AGESUL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200,00	7,38	9,22	1.844,00	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	200		200,00			
18.6.4	101660	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	14,00	732,13	915,16	12.812,24	0,17 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	14		14,00			
19			CLIMATIZAÇÃO		1,00		39.850,36	39.850,36	0,54 %
19.1			INFRAESTRUTURA		1,00		39.850,36	39.850,36	0,54 %
19.1.1	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	M	264,00	33,49	41,86	11.051,04	0,15 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	264		264,00			
19.1.2	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	M	264,00	54,36	67,95	17.938,80	0,24 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			CONFORME PROJETO ELETRICO	264				264,00	
19.1.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	132,00	24,88	31,10	4.105,20	0,06 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	132				132,00	
19.1.4	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	44,00	10,84	13,55	596,20	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	44				44,00	
19.1.5	1201003034	AGESUL	CABO CORDPLAST , 750V, NA(S) BITOLA(S):- 3 # 2,5 MM2	M	264,00	18,67	23,33	6.159,12	0,08 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	264				264,00	
20			SPDA		1,00		72.853,13	72.853,13	0,99 %
20.1	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	11,00	1.092,38	1.365,47	15.020,17	0,20 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	11				11,00	
20.2	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00	112,18	140,22	1.542,42	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	11				11,00	
20.3	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	162,50	203,12	406,24	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	2				2,00	
20.4	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4,00	194,11	242,63	970,52	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	4				4,00	
20.5	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	40,00	29,21	36,51	1.460,40	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	40				40,00	
20.6	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	30,00	6,78	8,47	254,10	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	30				30,00	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
20.7	101663	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025	UN	6,00	25,60	32,00	192,00	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	6		6,00			
20.8	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	4,00	133,94	167,42	669,68	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	4		4,00			
20.9	078206	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35mm2	M	500,00	51,86	64,82	32.410,00	0,44 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	500		500,00			
20.10	063460	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50mm2	M	220,00	72,47	90,58	19.927,60	0,27 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ELETRICO	220		220,00			
21			URBANIZAÇÃO		1,00		71.741,10	71.741,10	0,97 %
21.1			PAISAGISMO		1,00		5.982,89	5.982,89	0,08 %
21.1.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024	m²	238,73	14,65	18,31	4.371,14	0,06 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	238,73		238,73			
21.1.2	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF 07/2024	UN	15,00	85,96	107,45	1.611,75	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	15		15,00			
21.2			ESPELHO D'ÁGUA		1,00		5.710,01	5.710,01	0,08 %
21.2.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	m³	5,40	845,93	1.057,41	5.710,01	0,08 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	5,4		5,40			
21.3			ACESSIBILIDADE E COMPLEMENTOS		1,00		60.048,20	60.048,20	0,81 %
21.3.1	1101002049	AGESUL	GUARDA CORPO EM TUBO IND. 2.1/2", 2 CORRIMAOS (H=0,70M E 0,92M) EM TUBO IND. 1.1/2" CH.18, FECHAMENTO EM TUBO IND.1" CH.18 A CADA 15CM E PILARETES EM TUBO IND. 2.1/2"CH 18, INCL.FUNDO E PINT.ESMALTE, CONF. DET. ANEXO (A-15.002)	m²	33,00	708,21	885,26	29.213,58	0,40 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
CONFORME PROJETO ARQUITETONICO				33				33,00	
21.3.2	2401002063	AGESUL	PINTURA E DEMARCAÇÃO NO PISO PARA COMPLEMENTAR A VAGA DE ESTACIONAMENTO ACESSÍVEL, NA MEDIDA DE (5,20 X 1,20)M	UN	37,00	158,62	198,27	7.335,99	0,10 %
Local Descrição				Fórmula				Quantidade	
CONFORME PROJETO ARQUITETONICO				37				37,00	
21.3.3	2401002061	AGESUL	PINTURA E DEMARCAÇÃO NO PISO PARA SINALIZAR VAGA DE ESTACIONAMENTO, USO INTERNO OU EXTERNO, COM O SIMBOLO "IDOSO", NA MEDIDA DE (1,50 X 0,40)M	UN	2,00	41,16	51,45	102,90	0,00 %
Local Descrição				Fórmula				Quantidade	
CONFORME PROJETO ARQUITETONICO				2				2,00	
21.3.4	2401002060	AGESUL	PINTURA E DEMARCAÇÃO NO PISO PARA SINALIZAR VAGA DE ESTACIONAMENTO, USO INTERNO OU EXTERNO, COM O SIMBOLO "CADEIRANTE", NA MEDIDA DE (1,20 X 1,20)M	UN	1,00	80,00	100,00	100,00	0,00 %
Local Descrição				Fórmula				Quantidade	
CONFORME PROJETO ARQUITETONICO				1				1,00	
21.3.5	090122	SBC	PAINEL MADEIRA REVESTIDO LAMINADO	m²	25,00	627,92	784,90	19.622,50	0,27 %
Local Descrição				Fórmula				Quantidade	
CONFORME PROJETO ARQUITETONICO				25				25,00	
21.3.6	99858	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 10/2025	M	16,50	178,10	222,62	3.673,23	0,05 %
Local Descrição				Fórmula				Quantidade	
CONFORME PROJETO ARQUITETONICO				16,5				16,50	
22			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		1,00		104.379,01	104.379,01	1,42 %
22.1	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	17,00	332,73	415,91	7.070,47	0,10 %
Local Descrição				Fórmula				Quantidade	
CONFORME PROJETO ARQUITETONICO				17				17,00	
22.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026 PE	UN	8,00	250,36	312,95	2.503,60	0,03 %
Local Descrição				Fórmula				Quantidade	
CONFORME PROJETO ARQUITETONICO				8				8,00	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
22.3	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	1.684,95	2.106,18	4.212,36	0,06 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	Fórmula 2		Quantidade 2,00			
22.4	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	106,37	132,96	531,84	0,01 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	Fórmula 4		Quantidade 4,00			
22.5	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	42,33	52,91	105,82	0,00 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	Fórmula 2		Quantidade 2,00			
22.6	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	22,00	16,82	21,02	462,44	0,01 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	Fórmula 22		Quantidade 22,00			
22.7	7107377	SICRO3	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 30.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais	un	1,00	54.040,65	67.550,81	67.550,81	0,92 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	Fórmula 1		Quantidade 1,00			
22.8	055009	SBC	BOMBA INCENDIO CENTRIFUGA 20 CV-120m3/H-70MCA	UN	1,00	15.342,71	19.178,38	19.178,38	0,26 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	Fórmula 1		Quantidade 1,00			
22.9	055032	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE EM PVC 2mm 25x18cm	UN	15,00	9,45	11,81	177,15	0,00 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	Fórmula 15		Quantidade 15,00			
22.10	055035	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 15x30cm	UN	27,00	17,76	22,20	599,40	0,01 %
Local			Descrição CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	Fórmula 27		Quantidade 27,00			
22.11	055034	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PVC 2mm 20x20cm	UN	25,00	12,14	15,17	379,25	0,01 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	25		25,00			
22.12	067639	SBC	SINALIZACAO-LUMINARIA SAIDA DE EMERGENCIA LED DUPLA FACE	UN	5,00	79,72	99,65	498,25	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	5		5,00			
22.13	1401000173	AGESUL	PLACA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, SIMBOLO QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, 2MM ANTI-CHAMAS, NAS DIMENSOES (20X20)CM	UN	2,00	45,10	56,37	112,74	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	2		2,00			
22.14	067639	SBC	SINALIZACAO-LUMINARIA SAIDA DE EMERGENCIA LED DUPLA FACE	UN	10,00	79,72	99,65	996,50	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	10		10,00			
23			MURO		1,00		306.598,03	306.598,03	4,16 %
23.1	2001003013	AGESUL	MURO (H=2,00 M) - ANEXO A-118 (S.C.) - SIMPLIFICADO(CHAPISCADO/REGULARIZADO/CHAPISCADO DESEMPENADO) - PLANILHA PADRAO 000567	M	90,00	777,53	971,91	87.471,90	1,19 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	90		90,00			
23.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	792,00	3,71	4,63	3.666,96	0,05 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			FUNDO SELADOR ACRÍLICO duas demão	396*2		792,00			
23.3	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 03/2024	m²	792,00	20,68	25,85	20.473,20	0,28 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA duas demão	396*2		792,00			
23.4	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	396,00	9,71	12,13	4.803,48	0,07 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	396		396,00			
23.5	2001004054	AGESUL	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTAO DE ABRIR EM GRADE REVESTIDA EM PVC, MALHA 5X20CM - FIO 4,30MM, PARA ACESSO DE VEICULOS/PEDESTRES DA MORLAN OU SIMILAR	m²	10,50	740,95	926,18	9.724,89	0,13 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	10,5		10,50			

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
23.6	172251	SBC	MURO DE ARRIMO E CONTENCAO CONCRETO 18MPa h=1,0m 1,05m3	M	40,00	3.497,71	4.372,13	174.885,20	2,37 %
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	40			40,00		
23.7	172288	SBC	ESCAVACAO/REPOSICAO TERRA MURO ARRIMO h=2,00	M	40,00	111,45	139,31	5.572,40	0,08 %
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	40			40,00		
24			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1,00		76.666,16	76.666,16	1,04 %
24.1	210022	SBC	LIMPEZA REVESTIMENTOS EM GERAL	m²	1.156,72	7,87	9,83	11.370,55	0,15 %
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	1156,72			1.156,72		
24.2	024803	SBC	LIMPEZA-SERVICO LIMPEZA PISOS EM GERAL	m²	1.448,76	36,06	45,07	65.295,61	0,89 %
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	1448,76			1.448,76		
22 de setembro de 2026, INOCÊNCIA - MS Responsável Técnico Arquiteto Thiago Borges de Souza Ovelar CREA/CAU: A-142.912-4						Total sem BDI		5.928.943,71	
						Total do BDI		1.441.456,51	
						Total Geral		7.370.400,22	
						Total Geral (Orçamento Sintético)		7.370.400,22	
						Diferença (deve ser 0,00)		0,00	
Memorial vinculado por fórmula ao Orçamento Sintético: Quant., Valor Unit e Valor Unit com BDI de cada item são trazidos daquela aba; Total = TRUNC(Quant. x Valor Unit com BDI, 2); totais de etapa = soma dos subitens; Peso (%) = Total / Total Geral. A linha 'Diferença' confere o Total Geral deste memorial com o do Orçamento Sintético (deve ser 0,00). A quantidade de cada memória de cálculo fica destacada em vermelho quando difere da quantidade orçada (Quant.).									

OBRA: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS
LOCAL: Rua Alagoas - Quadra 03 - Lote 01 - Loteamento João Barbosa Ferreira
CIDADE: INOCÊNCIA - MS

				Bancos	B.D.I.		Encargos Sociais		
				SINAPI - 07/2026 - Mato Grosso do Sul	25,0%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
				SBC - 08/2026 - Mato Grosso do Sul					
				SICRO3 - 04/2026 - Mato Grosso do Sul					
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					436.377,64	5,92 %
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,20	24.369,40	30.461,75	97.477,60	1,32 %
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	18,00	6.041,51	7.551,88	135.933,84	1,84 %
1.3	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	18,00	5.161,00	6.451,25	116.122,50	1,58 %
1.4	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	18,00	3.859,72	4.824,65	86.843,70	1,18 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS					439.417,60	5,96 %
2.1			CANTEIRO DE OBRAS					388.562,49	5,27 %
2.1.1	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	700,24	875,30	875,30	0,01 %
2.1.2	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	130,05	162,56	162,56	0,00 %
2.1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	431,20	87,09	108,86	46.940,43	0,64 %
2.1.4	0101001101	AGESUL	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA	m²	20,00	547,20	684,00	13.680,00	0,19 %
2.1.5	106123	SINAPI	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE B (PLASTICO/ PAPEL/ METAL) ARMAZENADO INICIALMENTE EM BOMBONAS E ACONDICIONAMENTO FINAL EM ABRIGOS COBERTOS. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	m³	346,99	162,16	202,70	70.334,06	0,95 %
2.1.6	0101001181	AGESUL	LOCACAO DE CONTAINER PARA DEPOSITO DE (2,30 X 6,00)M, ALT. 2,50M, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO, EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	18,00	681,64	852,05	15.336,90	0,21 %
2.1.7	012209	SBC	BARRACAO PARA OFICINAS EM CHAPAS DE COMPENSADO	m²	40,00	1.159,85	1.449,81	57.992,40	0,79 %
2.1.8	0101001191	AGESUL	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO, EXCLUSIVE TRANSPORTE/CARGA/DESCARGA	MES	18,00	990,65	1.238,31	22.289,58	0,30 %
2.1.9	012208	SBC	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	m²	40,00	1.104,60	1.380,75	55.230,00	0,75 %
2.1.10	0201002161	AGESUL	LOCACAO DE CACAMBA (4M3) (7 DIAS)	UN	116,00	350,00	437,50	50.750,00	0,69 %
2.1.11	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	573,90	64,97	81,21	46.606,41	0,63 %
2.1.12	0101003101	AGESUL	PADRAO PROVISORIO TRIFASICO ATE 27 KW	UN	1,00	6.691,88	8.364,85	8.364,85	0,11 %
2.2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					50.855,11	0,69 %
2.2.1	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1,00	5.255,77	6.569,71	6.569,71	0,09 %
2.2.2	2001004000	AGESUL	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME TIPO FACHADEIRO, CONTENDO PLATAFORMA, SAPATAS AJUSTAVEIS, RODAPES, ESCADA MARINHEIRO E GUARDA CORPO, CONFORME AS NORMAS NBR 6494 E NR 18, INCLUSIVE PRIMEIRA MONTAGEM	m²	834,00	42,48	53,10	44.285,40	0,60 %
3			PGRS (PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)					393.986,16	5,35 %
3.1			PGRS					393.986,16	5,35 %
3.1.1	COMP 01	Próprio	ELABORAÇÃO/ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO DO PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (MENSAL)	MÊS	18,00	17.510,50	21.888,12	393.986,16	5,35 %
4			FUNDAÇÃO					573.025,16	7,77 %
4.1			ESTACAS ESCAVADAS					151.285,14	2,05 %

CIDADE: INOCÊNCIA - MS

4.1.1	0301000134	AGESUL	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANCADO POR CAMINHAO BETONEIRA (EXCLUSIVE FERRAGENS, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO)	M	840,00	122,84	153,55	128.982,00	1,75 %
4.1.2	95577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021 PS	KG	903,20	10,26	12,82	11.579,02	0,16 %
4.1.3	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021 PS	KG	348,80	15,69	19,61	6.839,96	0,09 %
4.1.4	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	168,00	18,50	23,12	3.884,16	0,05 %
4.2			BLOCOS					107.900,77	1,46 %
4.2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	37,33	98,67	123,33	4.603,90	0,06 %
4.2.2	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	202,61	73,53	91,91	18.621,88	0,25 %
4.2.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	481,30	19,74	24,67	11.873,67	0,16 %
4.2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	159,90	15,72	19,65	3.142,03	0,04 %
4.2.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	367,50	13,67	17,08	6.276,90	0,09 %
4.2.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	145,60	10,44	13,05	1.900,08	0,03 %
4.2.7	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	37,80	9,79	12,23	462,29	0,01 %
4.2.8	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	29,86	102,80	128,50	3.837,01	0,05 %
4.2.9	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	29,86	861,36	1.076,70	32.150,26	0,44 %
4.2.10		AGESUL	APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG	m²	150,00	17,07	21,33	3.199,50	0,04 %
4.2.11	1701000100 96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO. ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³	75,00	232,89	291,11	21.833,25	0,30 %
4.3			VIGAS BALDRAME					184.754,75	2,51 %
4.3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	32,51	108,61	135,76	4.413,55	0,06 %
4.3.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	345,43	63,68	79,60	27.496,22	0,37 %
4.3.3	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	441,70	16,47	20,58	9.090,18	0,12 %
4.3.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	227,80	13,92	17,40	3.963,72	0,05 %
4.3.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	759,20	12,35	15,43	11.714,45	0,16 %
4.3.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	767,40	10,44	13,05	10.014,57	0,14 %
4.3.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	345,43	43,20	54,00	18.653,22	0,25 %
4.3.8	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	26,01	861,36	1.076,70	28.004,96	0,38 %
4.3.9	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	26,01	102,80	128,50	3.342,28	0,05 %
4.3.10	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	180,00	27,26	34,07	6.132,60	0,08 %
4.3.11	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	m³	180,00	275,24	344,05	61.929,00	0,84 %
4.4			ATERRO E REATERRO					129.084,50	1,75 %
4.4.1	104739	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	1.198,00	86,20	107,75	129.084,50	1,75 %

CIDADE: INOCÊNCIA - MS

5			ESTRUTURA					367.054,26	4,98 %
5.1			PILARES					135.115,40	1,83 %
5.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2020	m²	557,53	79,60	99,50	55.474,23	0,75 %
5.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	720,00	13,79	17,23	12.405,60	0,17 %
5.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	1.716,10	10,62	13,27	22.772,64	0,31 %
5.1.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	430,70	8,88	11,10	4.780,77	0,06 %
5.1.5	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	26,74	1.084,40	1.355,50	36.246,07	0,49 %
5.1.6	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	26,74	102,80	128,50	3.436,09	0,05 %
5.2			VIGAS DE COBERTURA E PLATIBANDA					180.064,84	2,44 %
5.2.1	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2020	m²	557,27	146,54	183,17	102.075,14	1,38 %
5.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	669,20	13,79	17,23	11.530,31	0,16 %
5.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	0,80	12,85	16,06	12,84	0,00 %
5.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	654,40	11,97	14,96	9.789,82	0,13 %
5.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	753,80	10,62	13,27	10.002,92	0,14 %
5.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	824,40	8,88	11,10	9.150,84	0,12 %
5.2.7	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	34,18	102,80	128,50	4.392,13	0,06 %
5.2.8	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 02/2022 PS	m³	34,18	774,98	968,72	33.110,84	0,45 %
5.3			LAJES					51.874,02	0,70 %
5.3.1	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2020	m³	152,15	16,30	20,37	3.099,29	0,04 %
5.3.2	101952	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_08/2025	m²	48,30	224,60	280,75	13.560,22	0,18 %
5.3.3	0601002015	AGESUL	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4.2MM, MALHA 10X10CM	m²	48,30	19,47	24,33	1.175,13	0,02 %
5.3.4	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2026	m³	2,42	781,06	976,32	2.362,69	0,03 %
5.3.5	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	2,42	102,80	128,50	310,97	0,00 %
5.3.6	0601001014	AGESUL	SINAPI - 92486 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZACOES. AF_ 09/2020	m²	152,15	164,92	206,15	31.365,72	0,43 %
6			ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS					402.373,37	5,46 %
6.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					162.017,63	2,20 %
6.1.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1.280,00	87,38	109,22	139.801,60	1,90 %

CIDADE: INOCÊNCIA - MS

6.1.2	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_ 03/2024	M	158,37	74,94	93,67	14.834,51	0,20 %
6.1.3	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. ESPESSURA DE *20* CM. AF_ 03/2024	M	50,50	68,84	86,05	4.345,52	0,06 %
6.1.4	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_ 03/2024	M	200,00	12,15	15,18	3.036,00	0,04 %
6.2			DRYWALL					224.487,84	3,05 %
6.2.1	96374	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_ 07/2023	M	264,00	33,01	41,26	10.892,64	0,15 %
6.2.2	96369	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	815,00	209,67	262,08	213.595,20	2,90 %
6.3			DIVISÓRIAS					15.867,90	0,22 %
6.3.1	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	30,00	423,15	528,93	15.867,90	0,22 %
7			COBERTURA					1.437.884,46	19,51 %
7.1			TELHAMENTO					1.395.906,00	18,94 %
7.1.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	m²	1.095,00	220,78	275,97	302.187,15	4,10 %
7.1.2	100004	SBC	ESTRUTURA ACO TRELICADO PARA COBERTURA (19kg/m2)	m²	1.095,00	799,07	998,83	1.093.718,85	14,84 %
7.2			COMPLEMENTOS					41.978,46	0,57 %
7.2.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 06/2026	M	162,06	157,39	196,73	31.882,06	0,43 %
7.2.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 06/2026	M	166,80	48,43	60,53	10.096,40	0,14 %
8			IMPERMEABILIZAÇÃO					15.594,46	0,21 %
8.1	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA. 3 DEMÃOS. AF_ 09/2023	m²	141,70	32,60	40,75	5.774,27	0,08 %
8.2	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÊU DE POLIÉSTER. AF_ 09/2023	m²	67,00	60,17	75,21	5.039,07	0,07 %
8.3	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	m²	67,00	57,09	71,36	4.781,12	0,06 %
9			ESQUADRIAS					588.298,75	7,98 %
9.1			PORTAS DE MADEIRA					178.051,95	2,42 %
9.1.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2025	UN	41,00	1.244,48	1.555,60	63.779,60	0,87 %
9.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2025	UN	31,00	1.244,48	1.555,60	48.223,60	0,65 %
9.1.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTAL AÇÃO. AF_ 10/2025	UN	9,00	1.351,06	1.688,82	15.199,38	0,21 %
9.1.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2025	UN	4,00	1.351,06	1.688,82	6.755,28	0,09 %
9.1.5	110304	SBC	PORTA COMPLETA PIVOTANTE 2 FL.2,0x2,10m P/PINTURA C/FERRAGENS	UN	17,00	1.601,64	2.002,05	34.034,85	0,46 %
9.1.6	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	17,00	473,38	591,72	10.059,24	0,14 %

CIDADE: INOCÊNCIA - MS									
9.2			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E PELE DE VIDRO					399.650,04	5,42 %
9.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	9,10	889,70	1.112,12	10.120,29	0,14 %
9.2.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	14,46	473,89	592,36	8.565,52	0,12 %
9.2.3	150158	SBC	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	m²	9,10	26,82	33,52	305,03	0,00 %
9.2.4	150066	SBC	PELE DE VIDRO LAMINADO INCOLOR 12mm COM ARMACAO ALUMINIO/FERRO	m²	160,00	1.903,30	2.379,12	380.659,20	5,16 %
9.3			ACESSÓRIOS					10.596,76	0,14 %
9.3.1	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_10/2025	UN	8,00	84,68	105,85	846,80	0,01 %
9.3.2	140205	SBC	FECHADURA PORTA EXTERNA COM ROSETA CROMADA/ACETINADA	UN	6,00	708,84	886,05	5.316,30	0,07 %
9.3.3	1101002037	AGESUL	ASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE FERRO (JANELA MAXIM-AR E CORRER - COM GRAPA/CHUMBADORES) INCLUSIVE ARGAMASSA 1:3	m²	22,00	161,23	201,53	4.433,66	0,06 %
10			REVESTIMENTO DE PAREDE					167.534,10	2,27 %
10.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO					108.372,60	1,47 %
10.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1.980,00	8,38	10,47	20.730,60	0,28 %
10.1.2	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	450,00	23,48	29,35	13.207,50	0,18 %
10.1.3	104952	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.530,00	38,92	48,65	74.434,50	1,01 %
10.2			REVESTIMENTO CERÂMICO					59.161,50	0,80 %
10.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	450,00	105,18	131,47	59.161,50	0,80 %
11			REVESTIMENTO DE PISO INTERNO					492.204,11	6,68 %
11.1			BASE E REGULARIZAÇÃO					223.929,50	3,04 %
11.1.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	17,00	63,68	79,60	1.353,20	0,02 %
11.1.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	7,50	861,36	1.076,70	8.075,25	0,11 %
11.1.3	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	7,50	102,80	128,50	963,75	0,01 %
11.1.4	1701000117	AGESUL	REGULARIZACAO SARRAFEADA PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, NA(S) ESPESSURA(S):- 3 CM	m²	1.448,79	38,71	48,38	70.092,46	0,95 %
11.1.5	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1.156,72	99,21	124,01	143.444,84	1,95 %
11.2			PISOS					232.319,61	3,15 %
11.2.1	104596	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023 PE	m²	703,89	159,45	199,31	140.292,31	1,90 %
11.2.2	170050	SBC	CARPETE EM MANTA TANGIERS 9,5mmx3,66m BELGOTEX	m²	300,00	195,38	244,22	73.266,00	0,99 %
11.2.3	98683	SINAPI	PISO LAMINADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_02/2026	m²	444,37	33,78	42,22	18.761,30	0,25 %

CIDADE: INOCÊNCIA - MS

			RODAPÉ						35.955,00		0,49 %
11.3.1	98688	SINAPI	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_02/2026	M	470,00	61,20	76,50	35.955,00			0,49 %
12			REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO					166.401,99			2,26 %
12.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	336,14	99,21	124,01	41.684,72			0,57 %
12.2	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	64,00	176,54	220,67	14.122,88			0,19 %
12.3	171843	SBC	PISOGRAMA CONCREGRAMA/PISOGRAMA 33x43x7	m²	200,64	163,64	204,55	41.040,91			0,56 %
12.4	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	560,87	99,21	124,01	69.553,48			0,94 %
13			REVESTIMENTO DE TETO					167.232,37			2,27 %
13.1			FORRO					167.232,37			2,27 %
13.1.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1.075,00	79,49	99,36	106.812,00			1,45 %
13.1.2	120181	SBC	RODATETO EM MOLDURA DE GESSO PARA FORROS	M	537,50	89,93	112,41	60.420,37			0,82 %
14			PINTURA					307.749,40			4,18 %
14.1			PAREDES INTERNAS					125.871,48			1,71 %
14.1.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	4.776,00	12,53	15,66	74.792,16			1,01 %
14.1.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.388,00	9,71	12,13	28.966,44			0,39 %
14.1.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4.776,00	3,71	4,63	22.112,88			0,30 %
14.2			PAREDES EXTERNAS					74.513,44			1,01 %
14.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1.544,00	3,71	4,63	7.148,72			0,10 %
14.2.2	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	1.544,00	20,68	25,85	39.912,40			0,54 %
14.2.3	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1.544,00	14,23	17,78	27.452,32			0,37 %
14.3			TETO					88.945,50			1,21 %
14.3.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2.150,00	22,34	27,92	60.028,00			0,81 %
14.3.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.075,00	12,13	15,16	16.297,00			0,22 %
14.3.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.150,00	4,70	5,87	12.620,50			0,17 %
14.4			ESQUADRIAS					18.418,98			0,25 %
14.4.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	302,00	31,05	38,81	11.720,62			0,16 %
14.4.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	302,00	17,75	22,18	6.698,36			0,09 %
15			MARMORARIA E MARCENARIA					49.862,68			0,68 %
15.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	74,50	163,46	204,32	15.221,84			0,21 %
15.2	190302	SBC	BANCADA/TAMPO SECO EM GRANITO BRANCO SIENA	m²	17,70	1.565,69	1.957,11	34.640,84			0,47 %
16			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					42.016,32			0,57 %
16.1			LOUÇAS					33.538,56			0,46 %
16.1.1	86932	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	697,25	871,56	1.743,12			0,02 %
16.1.2	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	736,45	920,56	1.841,12			0,02 %

CIDADE: INOCÊNCIA - MS										
16.1.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	24,00	172,25	215,31	5.167,44		0,07 %
16.1.4	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	1.128,62	1.410,77	1.410,77		0,02 %
16.1.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	217,61	272,01	272,01		0,00 %
16.1.6	190236	SBC	VASO SANITARIO CONVENCIONAL ECO PLUS - CELITE	UN	24,00	543,14	678,92	16.294,08		0,22 %
16.1.7	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	24,00	49,03	61,28	1.470,72		0,02 %
16.1.8	2401001010	AGESUL	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA REF. L.510.17 COM COLUNA SUSPensa REF. C.510.17, AMBOS DECA VOGUE PLUS OU SIMILAR PARA P.N.E., INCLUSIVE PERTENCES, COM VALVULA, SIFAO, ENGATES CROMADOS	UN	2,00	2.135,72	2.669,65	5.339,30		0,07 %
16.2			METAIS E ACESSÓRIOS					8.477,76		0,12 %
16.2.1	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	65,11	81,38	488,28		0,01 %
16.2.2	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	370,78	463,47	1.853,88		0,03 %
16.2.3	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	356,76	445,95	891,90		0,01 %
16.2.4	2401002010	AGESUL	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO DE 40CM, DIAMETRO MINIMO DE 3CM	UN	2,00	248,04	310,05	620,10		0,01 %
16.2.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	24,00	154,12	192,65	4.623,60		0,06 %
17			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					98.254,78		1,33 %
17.1			ÁGUA FRIA					32.206,66		0,44 %
17.1.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	92,15	24,88	31,10	2.865,86		0,04 %
17.1.2	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	143,56	34,85	43,56	6.253,47		0,08 %
17.1.3	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	84,41	33,57	41,96	3.541,84		0,05 %
17.1.4	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	46,00	3,73	4,66	214,36		0,00 %
17.1.5	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	24,00	11,98	14,97	359,28		0,00 %
17.1.6	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	69,00	9,11	11,38	785,22		0,01 %
17.1.7	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	17,93	22,41	89,64		0,00 %
17.1.8	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	33,00	30,99	38,73	1.278,09		0,02 %
17.1.9	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	7,85	9,81	29,43		0,00 %
17.1.10	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	18,81	23,51	117,55		0,00 %
17.1.11	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	42,60	53,25	1.278,00		0,02 %

CIDADE: INOCÊNCIA - MS

17.1.12	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN		13,00	10,84	13,55	176,15		0,00 %
17.1.13	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		10,00	21,84	27,30	273,00		0,00 %
17.1.14	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		4,00	35,26	44,07	176,28		0,00 %
17.1.15	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		21,00	22,56	28,20	592,20		0,01 %
17.1.16	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		32,00	14,38	17,97	575,04		0,01 %
17.1.17	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		5,00	7,65	9,56	47,80		0,00 %
17.1.18	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		23,00	97,15	121,43	2.792,89		0,04 %
17.1.19	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		2,00	63,99	79,98	159,96		0,00 %
17.1.20	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		2,00	41,28	51,60	103,20		0,00 %
17.1.21	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		1,00	171,98	214,97	214,97		0,00 %
17.1.22	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		8,00	24,88	31,10	248,80		0,00 %
17.1.23	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		24,00	277,21	346,51	8.316,24		0,11 %
17.1.24		AGESUL	TUBO DE DESCARGA DE PVC, PARA VALVULA DE DESCARGA (TUBO PONTA AZUL)	UN		24,00	29,10	36,37	872,88		0,01 %
17.1.25	1301004012 95638	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 40 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN		1,00	675,61	844,51	844,51		0,01 %
17.2			ESGOTO SANITÁRIO						51.642,44		0,70 %
17.2.1	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		29,00	14,57	18,21	528,09		0,01 %
17.2.2	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		6,00	11,34	14,17	85,02		0,00 %
17.2.3	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		12,00	17,11	21,38	256,56		0,00 %
17.2.4	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		10,00	31,45	39,31	393,10		0,01 %
17.2.5	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		29,00	11,06	13,82	400,78		0,01 %
17.2.6	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		2,00	16,23	20,28	40,56		0,00 %
17.2.7	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN		26,00	49,76	62,20	1.617,20		0,02 %
17.2.8	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		9,00	48,21	60,26	542,34		0,01 %

CIDADE: INOCÊNCIA - MS

17.2.9	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	57,94	72,42	362,10	0,00 %
17.2.10	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	98,00	10,26	12,82	1.256,36	0,02 %
17.2.11	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	68,00	37,03	46,28	3.147,04	0,04 %
17.2.12	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	18,00	579,24	724,05	13.032,90	0,18 %
17.2.13	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	77,73	97,16	2.429,00	0,03 %
17.2.14	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	24,00	22,92	28,65	687,60	0,01 %
17.2.15	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	30,00	13,03	16,28	488,40	0,01 %
17.2.16	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	30,00	9,80	12,25	367,50	0,00 %
17.2.17	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	m³	95,00	108,61	135,76	12.897,20	0,17 %
17.2.18	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	439,17	548,96	548,96	0,01 %
17.2.19	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	33,18	29,56	36,95	1.226,00	0,02 %
17.2.20	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,30	33,57	41,96	1.061,58	0,01 %
17.2.21	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	138,72	55,47	69,33	9.617,45	0,13 %
17.2.22	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00	29,56	36,95	221,70	0,00 %
17.2.23	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	30,00	11,60	14,50	435,00	0,01 %
17.3			ÁGUAS PLUVIAIS					14.405,68	0,20 %
17.3.1	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	85,97	54,21	67,76	5.825,32	0,08 %
17.3.2	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	17,00	78,70	98,37	1.672,29	0,02 %
17.3.3	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,00	49,76	62,20	995,20	0,01 %
17.3.4	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	37,03	46,28	138,84	0,00 %
17.3.5	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	49,95	62,43	312,15	0,00 %
17.3.6	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	4,00	1.092,38	1.365,47	5.461,88	0,07 %
18			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					553.044,82	7,50 %
18.1			ENTRADA DE ENERGIA E QUADROS					20.293,59	0,28 %
18.1.1	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	3,00	2.169,39	2.711,73	8.135,19	0,11 %

CIDADE: INOCÊNCIA - MS

18.1.2	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	112,18	140,22	420,66	0,01 %
18.1.3	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	43,00	53,46	66,82	2.873,26	0,04 %
18.1.4	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	53,46	66,82	66,82	0,00 %
18.1.5	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	86,49	108,11	216,22	0,00 %
18.1.6	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	149,42	186,77	560,31	0,01 %
18.1.7	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	42,00	14,53	18,16	762,72	0,01 %
18.1.8	106022	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	668,90	836,12	5.016,72	0,07 %
18.1.9	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	597,79	747,23	2.241,69	0,03 %
18.2			INFRAESTRUTURA					100.634,18	1,37 %
18.2.1	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	106,69	75,14	93,92	10.020,32	0,14 %
18.2.2	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.517,32	20,80	26,00	65.450,32	0,89 %
18.2.3	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	306,45	25,94	32,42	9.935,10	0,13 %
18.2.4	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	550,00	18,43	23,03	12.666,50	0,17 %
18.2.5	061461	SBC	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200x200x100 PISO	UN	1,00	100,87	126,08	126,08	0,00 %
18.2.6	061462	SBC	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPAS APARAFUSADA 302X302X120	UN	2,00	232,08	290,10	580,20	0,01 %
18.2.7	1201005345	AGESUL	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPAS APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	41,00	36,21	45,26	1.855,66	0,03 %
18.3			CABOS					196.442,29	2,67 %
18.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6.234,29	5,36	6,70	41.769,74	0,57 %
18.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.808,25	8,34	10,42	29.261,96	0,40 %
18.3.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	736,76	11,70	14,62	10.771,43	0,15 %
18.3.4	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.558,84	30,46	38,07	59.345,03	0,81 %
18.3.5	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	175,33	30,46	38,07	6.674,81	0,09 %
18.3.6	101888	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	49,68	32,40	40,50	2.012,04	0,03 %
18.3.7	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	136,83	49,79	62,23	8.514,93	0,12 %
18.3.8	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	198,71	72,50	90,62	18.007,10	0,24 %

CIDADE: INOCÊNCIA - MS

18.3.9	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	123,48	130,13	162,66	20.085,25	0,27 %
18.4			TOMADAS E INTERRUPTORES					23.088,98	0,31 %
18.4.1	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	322,00	36,65	45,81	14.750,82	0,20 %
18.4.2	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	48,36	60,45	544,05	0,01 %
18.4.3	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	65,23	81,53	1.304,48	0,02 %
18.4.4	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,00	39,13	48,91	2.934,60	0,04 %
18.4.5	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00	45,62	57,02	1.083,38	0,01 %
18.4.6	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	35,76	44,70	134,10	0,00 %
18.4.7	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	48,92	61,15	61,15	0,00 %
18.4.8	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	56,00	32,52	40,65	2.276,40	0,03 %
18.5			ILUMINAÇÃO					147.965,26	2,01 %
18.5.1	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	78,00	28,97	36,21	2.824,38	0,04 %
18.5.2	060113	SBC	KIT TRILHO ELETRIFICADO 1,5M + 3 SPOT LED 18W BRANCO	UN	3,00	277,68	347,10	1.041,30	0,01 %
18.5.3	060235	SBC	RELE FOTOELETRICO 1000W-127V	UN	12,00	29,24	36,55	438,60	0,01 %
18.5.4	105548	SINAPI	PERFIL COM FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	M	290,00	23,79	29,73	8.621,70	0,12 %
18.5.5	060496	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	UN	33,00	58,37	72,96	2.407,68	0,03 %
18.5.6	060617	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR SLIM RETANGULAR 688x105x77m NEWLINE	UN	6,00	245,33	306,66	1.839,96	0,02 %
18.5.7	1201001001	AGESUL	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 30X30CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 24W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	171,00	51,35	64,18	10.974,78	0,15 %
18.5.8	060121	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	64,00	91,85	114,81	7.347,84	0,10 %
18.5.9	1201001004	AGESUL	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00	125,96	157,45	5.038,40	0,07 %
18.5.10	060386	SBC	LUMINARIA - PERFIL LED EMBUTIR SLIM 2M P/ FITA LED COMPLETA	UN	290,00	285,10	356,37	103.347,30	1,40 %
18.5.11	060643	SBC	ESPETO DE JARDIM LED 5W LUZ BRANCO QUENTE BIVOLT EMPALUX	UN	62,00	52,69	65,86	4.083,32	0,06 %
18.6			POSTE DE ILUMINAÇÃO					64.620,52	0,88 %
18.6.1	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	14,00	2.420,02	3.025,02	42.350,28	0,57 %
18.6.2	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	30,46	38,07	7.614,00	0,10 %
18.6.3	0102000021	AGESUL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200,00	7,38	9,22	1.844,00	0,03 %
18.6.4	101660	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	14,00	732,13	915,16	12.812,24	0,17 %
19			CLIMATIZAÇÃO					39.850,36	0,54 %
19.1			INFRAESTRUTURA					39.850,36	0,54 %

CIDADE: INOCÊNCIA - MS

19.1.1	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	264,00	33,49	41,86	11.051,04	0,15 %
19.1.2	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	264,00	54,36	67,95	17.938,80	0,24 %
19.1.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	132,00	24,88	31,10	4.105,20	0,06 %
19.1.4	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	44,00	10,84	13,55	596,20	0,01 %
19.1.5	1201003034	AGESUL	CABO CORDPLAST , 750V, NA(S) BITOLA(S):- 3 # 2,5 MM2	M	264,00	18,67	23,33	6.159,12	0,08 %
20			SPDA					72.853,13	0,99 %
20.1	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	11,00	1.092,38	1.365,47	15.020,17	0,20 %
20.2	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00	112,18	140,22	1.542,42	0,02 %
20.3	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	162,50	203,12	406,24	0,01 %
20.4	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4,00	194,11	242,63	970,52	0,01 %
20.5	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	40,00	29,21	36,51	1.460,40	0,02 %
20.6	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	30,00	6,78	8,47	254,10	0,00 %
20.7	101663	SINAPI	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	6,00	25,60	32,00	192,00	0,00 %
20.8	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4,00	133,94	167,42	669,68	0,01 %
20.9	078206	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35mm2	M	500,00	51,86	64,82	32.410,00	0,44 %
20.10	063460	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50mm2	M	220,00	72,47	90,58	19.927,60	0,27 %
21			URBANIZAÇÃO					71.741,10	0,97 %
21.1			PAISAGISMO					5.982,89	0,08 %
21.1.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	238,73	14,65	18,31	4.371,14	0,06 %
21.1.2	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	15,00	85,96	107,45	1.611,75	0,02 %
21.2			ESPELHO D'ÁGUA					5.710,01	0,08 %
21.2.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	5,40	845,93	1.057,41	5.710,01	0,08 %
21.3			ACESSIBILIDADE E COMPLEMENTOS					60.048,20	0,81 %
21.3.1	1101002049	AGESUL	GUARDA CORPO EM TUBO IND. 2. 1/2", 2 CORRIMAOS (H=0,70M E 0,92M) EM TUBO IND. 1. 1/2" CH.18, FECHAMENTO EM TUBO IND.1" CH.18 A CADA 15CM E PILARETES EM TUBO IND. 2. 1/2"CH 18, INCL.FUNDO E PINT.ESMALTE, CONF. DET. ANEXO (A-15.002)	m²	33,00	708,21	885,26	29.213,58	0,40 %
21.3.2	2401002063	AGESUL	PINTURA E DEMARCAÇÃO NO PISO PARA COMPLEMENTAR A VAGA DE ESTACIONAMENTO ACESSÍVEL, NA MEDIDA DE (5,20 X 1,20)M	UN	37,00	158,62	198,27	7.335,99	0,10 %
21.3.3	2401002061	AGESUL	PINTURA E DEMARCAÇÃO NO PISO PARA SINALIZAR VAGA DE ESTACIONAMENTO, USO INTERNO OU EXTERNO, COM O SIMBOLO "IDOSO", NA MEDIDA DE (1,50 X 0,40)M	UN	2,00	41,16	51,45	102,90	0,00 %
21.3.4	2401002060	AGESUL	PINTURA E DEMARCAÇÃO NO PISO PARA SINALIZAR VAGA DE ESTACIONAMENTO, USO INTERNO OU EXTERNO, COM O SIMBOLO "CADEIRANTE", NA MEDIDA DE (1,20 X 1,20)M	UN	1,00	80,00	100,00	100,00	0,00 %
21.3.5	090122	SBC	PAINEL MADEIRA REVESTIDO LAMINADO	m²	25,00	627,92	784,90	19.622,50	0,27 %
21.3.6	99858	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, AF_10/2025	M	16,50	178,10	222,62	3.673,23	0,05 %
22			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					104.379,01	1,42 %

|CIDADE: INOCÊNCIA - MS

22.1	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	17,00	332,73	415,91	7.070,47	0,10 %
22.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	8,00	250,36	312,95	2.503,60	0,03 %
22.3	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2". ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	1.684,95	2.106,18	4.212,36	0,06 %
22.4	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	106,37	132,96	531,84	0,01 %
22.5	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	42,33	52,91	105,82	0,00 %
22.6	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	22,00	16,82	21,02	462,44	0,01 %
22.7	7107377	SICRO3	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 30.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais	un	1,00	54.040,65	67.550,81	67.550,81	0,92 %
22.8	055009	SBC	BOMBA INCENDIO CENTRIFUGA 20 CV-120m3/H-70MCA	UN	1,00	15.342,71	19.178,38	19.178,38	0,26 %
22.9	055032	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE EM PVC 2mm 25x18cm	UN	15,00	9,45	11,81	177,15	0,00 %
22.10	055035	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 15x30cm	UN	27,00	17,76	22,20	599,40	0,01 %
22.11	055034	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PVC 2mm 20x20cm	UN	25,00	12,14	15,17	379,25	0,01 %
22.12	067639	SBC	SINALIZACAO-LUMINARIA SAIDA DE EMERGENCIA LED DUPLA FACE	UN	5,00	79,72	99,65	498,25	0,01 %
22.13	1401000173	AGESUL	PLACA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, SIMBOLO QUADRADO, FUNDO VERMELHO, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, 2MM ANTI-CHAMAS, NAS DIMENSOES (20X20)CM	UN	2,00	45,10	56,37	112,74	0,00 %
22.14	067639	SBC	SINALIZACAO-LUMINARIA SAIDA DE EMERGENCIA LED DUPLA FACE	UN	10,00	79,72	99,65	996,50	0,01 %
23			MURO					306.598,03	4,16 %
23.1	2001003013	AGESUL	MURO (H=2,00 M) - ANEXO A-118 (S.C.) - SIMPLIFICADO(CHAPISCADO/REGULARIZADO/CHAPISCADO DESEMPENADO) - PLANILHA PADRAO 000567	M		777,53	971,91	87.471,90	1,19 %
23.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	792,00	3,71	4,63	3.666,96	0,05 %
23.3	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	792,00	20,68	25,85	20.473,20	0,28 %
23.4	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	396,00	9,71	12,13	4.803,48	0,07 %
23.5	2001004054	AGESUL	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTAO DE ABRIR EM GRADE REVESTIDA EM PVC, MALHA 5X20CM - FIO 4,30MM, PARA ACESSO DE VEICULOS/PEDESTRES DA MORLAN OU SIMILAR	m²	10,50	740,95	926,18	9.724,89	0,13 %
23.6	172251	SBC	MURO DE ARRIMO E CONTENCAO CONCRETO 18MPa h=1,0m 1,05m3	M	40,00	3.497,71	4.372,13	174.885,20	2,37 %
23.7	172288	SBC	ESCAVACAO/REPOSICAO TERRA MURO ARRIMO h=2,00	M	40,00	111,45	139,31	5.572,40	0,08 %
24			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					76.666,16	1,04 %
24.1	210022	SBC	LIMPEZA REVESTIMENTOS EM GERAL	m²	1.156,72	7,87	9,83	11.370,55	0,15 %
24.2	024803	SBC	LIMPEZA-SERVICO LIMPEZA PISOS EM GERAL	m²	1.448,76	36,06	45,07	65.295,61	0,89 %

22 de setembro de 2026, INOCÊNCIA - MS
Responsável Técnico Arquiteto Thiago Borges de Souza Ovelar
CREA/CAU: A-142.912-4



Documento assinado digitalmente
THIAGO BORGES DE SOUZA OVELAR
 Data: 22/09/2026 11:14:15-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

5.928.943,71
1.441.456,51
7.370.400,22

OBRA: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS

LOCAL: Rua Alagoas - Quadra 03 - Lote 01 - Loteamento João Barbosa Ferreira

CIDADE: INOCÊNCIA - MS

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

SINAPI - 07/2026 - Mato Grosso do Sul
SBC - 08/2026 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Mato Grosso do Sul
AGESUL - 06/2026 - Mato Grosso do Sul

25,0%

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	436.377,64	5,92%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	439.417,60	5,96%
3	PGRS (PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)	393.986,16	5,35%
4	FUNDAÇÃO	573.025,16	7,77%
5	ESTRUTURA	367.054,26	4,98%
6	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	402.373,37	5,46%
7	COBERTURA	1.437.884,46	19,51%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	15.594,46	0,21%
9	ESQUADRIAS	588.298,75	7,98%
10	REVESTIMENTO DE PAREDE	167.534,10	2,27%
11	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	492.204,11	6,68%
12	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	166.401,99	2,26%
13	REVESTIMENTO DE TETO	167.232,37	2,27%
14	PINTURA	307.749,40	4,18%
15	MARMORARIA E MARCENARIA	49.862,68	0,68%
16	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	42.016,32	0,57%
17	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	98.254,78	1,33%
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	553.044,82	7,50%
19	CLIMATIZAÇÃO	39.850,36	0,54%
20	SPDA	72.853,13	0,99%
21	URBANIZAÇÃO	71.741,10	0,97%
22	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	104.379,01	1,42%
23	MURO	306.598,03	4,16%
24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	76.666,16	1,04%
	TOTAL GERAL	7.370.400,22	100,00 %

Documento assinado digitalmente

22 de setembro de 2026, INOCÊNCIA - MS

Responsável Técnico Arquiteto Thiago Borges de Souza Ovelar

CREA/CAU: A-142.912-4



THIAGO BORGES DE SOUZA OVELAR

Data: 22/09/2026 11:14:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE CARLOS
PEREIRA:337
81672115

Assinado de forma
digital por JOSE CARLOS
PEREIRA:33781672115
Dados: 2026.10.19
13:07:37 -04'00'